

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

### **EDITAL N. 001/2007 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento em caráter permanente, de vagas nos cargos existentes no quadro da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, previsto na Lei Municipal nº 1935, de 26 de junho de 2007, indicados neste Edital, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Administração (Fundação ADM), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.448/0001-52, conforme processo administrativo e contrato nº 112/2007 e com a supervisão da Comissão do Concurso Público instituída pela Portaria nº 140 de 26 de junho de 2007.
2. Para todos os efeitos serão obedecidas as normas do presente Edital, cujo extrato será publicado no Diário Oficial e a íntegra nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Juazeiro, no site da Prefeitura e no site da Fundação ADM.
3. O Concurso destina-se ao preenchimento de 738 (setecentos e trinta e oito) vagas existentes na Administração Direta e Indireta da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro, distribuídas na forma do Anexo I, observado o nível de escolaridade mínima exigida.
4. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, decididas pela Secretaria de Saúde, e conforme opção única manifestada pelo candidato.
5. O Regime Jurídico para os cargos em concurso será estatutário, regido pela Lei Municipal nº 1520, de 16 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 1860 de 28 de agosto de 2005, com jornada de trabalho nela estabelecida.
6. O prazo de validade do Concurso, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal.
7. Enquanto houver candidato aprovado e classificado, e não convocado para investidura nos cargos, não se publicará Edital de concurso para provimento dos mesmos cargos, salvo quando esgotado o prazo de validade do concurso que habilitou o candidato.
8. As atribuições e vencimentos básicos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme Anexo II.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES**

9. As inscrições estarão abertas no período de 09/07 a 13/07 de 2007, no SAM – Serviço de Atendimento ao Muniçipe, localizado na Praça 15 de Julho, nº 32, Centro, no Município de Juazeiro, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
10. Poderão candidatar-se, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal;
  - b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - e) Possuir até a data da investidura no cargo, idade mínima de 18 anos.
  - f) Possuir escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com exigência do edital;
  - g) Gozar de boa saúde física e mental para o exercício do cargo;
  - h) Não ter registro de antecedentes criminais;
  - i) Pagar, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a importância fixada no edital, de acordo com o cargo escolhido;
  - j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
11. Antes de formalizar a sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição correspondente, em boleto de pagamento que lhe será entregue no local da inscrição.

<b>CARGO</b>	<b>TAXA R\$</b>
Cargos com escolaridade de Nível Superior	70,00
Cargos com escolaridade de Nível Médio	50,00
Cargos com escolaridade de Nível Fundamental Completo ou Incompleto	30,00

12. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado através de depósito bancário, no Banco do Brasil, agência nº 0069-8, conta corrente nº 49859-9, no nome da Prefeitura Municipal de Juazeiro, cujo recibo será a comprovação do pagamento efetuado.
- 12.1. Os depósitos só poderão ser efetuados em espécie.
13. Os pagamentos deverão ser realizados nos caixas de atendimento direto dos bancos, não sendo aceitos depósitos nos caixas de auto-atendimento ou transferência on-line.
14. Em nenhuma hipótese será devolvida a importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços.
15. Na inscrição, além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, será exigido, de todos os candidatos, fotocópia e original dos seguintes documentos:
  - a. Cédula de Identidade Civil atualizada, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Órgão de Classe, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou auxiliares;
  - b. Procuração Pública se for o caso, com poderes especiais para efetivar a inscrição, acompanhada da cópia da Cédula de Identidade do Candidato e original da Cédula de Identidade do Procurador;
  - c. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - d. Carteira de Habilitação, exigida a categoria C e D (para os cargos de Motorista);
  - e. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com a opção de cargo;
  - f. Apresentar títulos conforme exigido na Tabela de Avaliação de Títulos;
  - g. Apresentar, se for o caso, certidão/declaração de tempo de serviço prestado, ininterrupto no serviço público municipal de Juazeiro na função do cargo a que concorre, para candidatos a todas as categorias objeto do concurso;
  - h. Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível superior exceto Pedagogo e para os cargos de Técnico em Enfermagem de nível médio.
16. Não serão aceitos como documento de identidade, Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteiras Funcionais ou outros documentos sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
17. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes da exigência de escolaridade, no entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.
18. O candidato terá sua inscrição formalizada, somente após o preenchimento da ficha de inscrição e confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.
19. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes do presente Edital.
20. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargos.
21. O candidato que efetivar mais de uma inscrição no concurso terá considerada a mais recente. Não sendo possível definir a mais recente, as inscrições serão indeferidas.
22. O candidato que deixar de indicar cargo, ou indicar cargo inexistente e/ou deixar de anexar os documentos exigidos, terá cancelada a respectiva inscrição.

### **III. DAS DISPOSIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

23. Em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, serão reservadas vagas para as pessoas portadoras de necessidades especiais.
24. Na inexistência de candidatos habilitados, portadores de necessidades especiais, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo a ordem de classificação.
25. As pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo. Esta compatibilidade será avaliada através do exame médico pré-admissional.
26. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

27. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
28. Nos termos estabelecidos pelo Decreto de nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, o candidato portador de necessidades especiais deverá comunicá-las, no ato de inscrição, especificando-as em formulário próprio e no mesmo momento entregar:
  - a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
  - b) Solicitação de prova especial, se for o caso.
- 28.1. Os candidatos que não atenderem ao disposto neste item, não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.
29. Aos deficientes visuais serão oferecidas provas no sistema Braille ou ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, de acordo com o caso.
30. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição ou não atender ao disposto na alínea “a” do item 28, será considerado como não portador de necessidades especiais.
31. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova, além do envio da documentação indicada no item 28 deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa.
32. Na impossibilidade de atendimento a qualquer solicitação, a Coordenação do Concurso comunicará ao candidato o indeferimento da sua inscrição, através de Edital publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal.
33. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira, classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a classificação destes últimos.
34. Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de necessidades especiais será convocado para submeter-se a Perícia Médica, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.
35. Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência, informada no ato de inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral final.
36. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
37. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Perícia Médica do Município.

#### **IV. DA DIVULGAÇÃO**

38. A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao presente Concurso Público dar-se-á na forma de Avisos e Extratos de Editais, através dos seguintes meios:
  - 38.1. Publicação no Diário Oficial do Município;
  - 38.2. No mural do Paço Municipal (prefeitura) localizado na Praça 15 de Julho, nº 32, no município de Juazeiro, no Estado da Bahia;
  - 38.3. Através da página oficial do município na Internet no seguinte endereço eletrônico: [www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)
  - 38.4. Através da página da Fundação ADM na Internet no seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaoadm.org.br](http://www.fundacaoadm.org.br)

#### **V. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

39. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no inciso “II” do presente edital serão homologadas pela Comissão do Concurso Público, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais fases do concurso.
40. Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no inciso “IX” do presente edital serão indeferidos.
41. A apresentação do recurso fora do prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente concurso.
42. Para os candidatos cuja inscrição for homologada, e para aqueles cujo recurso for deferido, a Comissão de Concurso Público, publicará Aviso informando a relação das inscrições homologadas, no mínimo com 03(três) dias de antecedência à realização das provas, na forma do inciso “IV” – DA DIVULGAÇÃO, deste edital.

43. Do Aviso constará as seguintes informações:

43.1. Nome do candidato;

43.2. Número de inscrição;

43.3. Número do documento de identidade;

43.4. Cargo ao qual concorre;

43.5. Data, horário e local das provas;

43.6. Horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de prova.

44. Caso haja inexatidão na informação relativa à opção do cargo, publicado no aviso de homologação, o candidato deverá entrar em contato com a comissão do concurso público, em até 48 horas antes da realização das provas, através do telefone (71) 3341.2974

44.1. O candidato que não entrar em contato com a comissão do concurso público no prazo mencionado, deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.

44.2. Somente será procedida a alteração de cargo na hipótese em que o dado expresso no aviso de homologação tenha sido transcrito erroneamente.

## VI. DAS PROVAS

45. O concurso se constituirá de uma prova de conhecimento e de uma prova de título aplicada para todos os candidatos inscritos.

45.1. Os candidatos para o cargo de Pedagogo farão, além da prova de conhecimentos uma prova de redação.

45.2. A prova de conhecimentos abrangerá sub-provas escritas com questões objetivas, de acordo com a escolaridade mínima exigida para cada cargo, obedecendo à seguinte composição:

CARGO	COMPONENTE DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
Cargos com exigência de escolaridade de Nível Fundamental Completo sem conhecimento específico: Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Veterinária	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10
	TOTAL	30
Cargos com exigência de escolaridade de Nível Fundamental Completo com conhecimento específico: Condutor de Viatura de Urgência, Motorista D e Rádio Operador	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimento Específico	10
	TOTAL	30
Cargos com escolaridade de Técnico de Nível Médio com conhecimento específico: Agente de Administração, Agente de Regulação, Assistente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Dentário, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Regulação, Visitador Social	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimento Específico	10
	TOTAL	30
Cargos com escolaridade de Técnico de Nível Médio com conhecimento específico: Técnico em Enfermagem/PSF, Técnico em Higiene Dental/PSF	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimento Específico e Conhecimento de PSF	10
	TOTAL	30
Cargos com escolaridade de Nível Superior com conhecimento específico: Analista de Sistema, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro do Trabalho,	Língua Portuguesa	10
	Conhecimento Específico	20

Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de Nível Superior, Terapeuta Ocupacional, Veterinário	TOTAL	30
Cargos com escolaridade de Nível Superior com conhecimento específico: Cirurgião Dentista/PSF, Enfermeiro/PSF, Médico/PSF	Língua Portuguesa	10
	Conhecimento Específico e Conhecimento de PSF	20
	TOTAL	30
Cargos com escolaridade de Nível Superior com conhecimento específico na área da especialidade: Médicos	Língua Portuguesa	10
	Conhecimento Específico: Conhecimento específico de Clínica Médica e especialidade (incluindo ética e política da saúde)	20
	TOTAL	30

46. As questões versarão sobre o conteúdo dos programas descritos no Anexo III deste Edital, contendo cada uma delas 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas uma correta.
47. Será anulada a redação que: fugir ao tema e ao tipo proposto, for escrita a lápis, apresentada sob forma de versos, ilegível e que estiver assinada fora do campo apropriado.
48. A prova de conhecimentos será aplicada no dia **02 (dois) de setembro** em locais e horários devidamente comunicados aos candidatos no aviso de homologação das inscrições conforme estabelecido no inciso “IV – DA DIVULGAÇÃO”.
49. O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do documento de identidade (original) utilizado na inscrição. A não apresentação do referido documento impossibilitará o candidato de realizar a prova, implicando na sua eliminação do concurso.
50. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade referido acima, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias e outro documento que possua o número da identidade civil e retrato.
51. Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de prova serão informados no aviso de Homologação da Inscrição na forma do inciso V deste edital.
- 51.1. Será vedado o acesso ao candidato após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso.
52. O candidato deverá comparecer ao local de prova portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
53. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou de força maior, importará na sua eliminação do concurso.
54. A prova objetiva escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação da mesma após 1 hora do seu início.
55. O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o Caderno de Questões após o decurso de 02 (duas) horas do seu início.
56. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 horas antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 56.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
57. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
58. Após resolver as questões objetivas escritas, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta**, na Folha de Respostas Óptica, documento oficial para correção.
- 58.1. A Folha Óptica deverá ser preenchida conforme instruções específicas contidas na mesma.
- 58.2. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha por erro do mesmo.
- 58.3. São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
59. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do concurso:

- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao concurso, bem como consultar livros ou apostilas;
  - b) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal;
  - c) Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares;
  - d) Utilizar meios ilícitos para a sua execução;
  - e) Usar boné, chapéu, óculos escuros e portar armas;
  - f) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em quaisquer outros locais que não os permitidos;
  - g) Recusar-se a entregar o material de provas ao término do tempo destas;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas e/ou Redação;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
60. Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso serão imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.
61. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, em qualquer das formas de avaliação, nas diferentes etapas do Concurso, seja qual for o motivo alegado.
62. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Coordenação do Concurso procederá à inclusão, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e constatação de sua autenticidade.
63. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que:
- 63.1. Não comparecer ou obtiver nota zero em qualquer uma das sub-provas constitutiva da prova de conhecimentos.
- 63.2. Tenha obtido rendimento igual ou inferior a 30% (trinta por cento) no conjunto das provas.
64. A prova de títulos é de caráter classificatório. A não apresentação de títulos não implicará na desclassificação do candidato, que obterá pontuação zero e terá como nota final o resultado obtido na Prova de Conhecimentos.
65. Os candidatos que se submeterão à Prova de Títulos, nas formas estabelecidas neste Edital, deverão entregar os títulos no mesmo momento e local em que realizarem a inscrição, em fotocópias autenticadas e numeradas seqüencialmente, não se aceitando entrega de forma incompleta.
- 65.1. O candidato que, no ato da inscrição, não possua todos os títulos poderá encaminhar toda a documentação, na forma do item 67 deste edital, até o dia 15/08/2007 postado via sedex para o endereço: Av. Professor Magalhães Neto, 1450, Pituba, Edf. Millenium Empresarial, Sala 710 – CEP: 41810-012 – Salvador/Ba ou para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro.
66. Somente os candidatos não eliminados na Prova de Conhecimentos serão submetidos à Prova de Títulos.
67. Os títulos deverão ser colocados em envelope devidamente identificado da seguinte forma: CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, EDITAL Nº 001/2007, nome completo do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo do candidato, quantidade de documentos.
- 67.1. Os envelopes devem ser tamanho ofício na cor parda ou branca e só deverão ser lacrados no ato da inscrição após conferência.
68. Somente serão considerados os títulos indicados, desde que devidamente relacionados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo, cujas pontuações, unitárias e máximas, são as descritas na tabela a seguir:

<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Títulos</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo dos títulos</b>
A	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em cargos/empregos na área a que concorre	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,00
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, na área a que concorre	3,00	3,00

C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, na área a que concorre	2,00	2,00
D	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento	1,00	1,00
E	Certificado de conclusão de residência ou declaração de conclusão de residência acompanhada de histórico escolar na área específica a que concorre	1,25	1,25
F	Certificado ou declaração de conclusão de curso de atualização ou aperfeiçoamento na área a que concorre, com carga horária mínima de 180 horas	0,50	0,50
G	Certificado ou declaração de conclusão de curso de atualização ou aperfeiçoamento, na área a que concorre, com carga horária mínima de 120 horas ou curso introdutório em Programa de Saúde da Família com carga horária mínima de 80 horas	0,25	0,25
H	Exercício de atividade profissional (tempo de serviço) ininterrupto no serviço público municipal de Juazeiro na função do cargo a que concorre	1,00 por ano	5,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>15,00</b>

<b>NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL</b>			
<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>Alínea</b>	<b>Títulos</b>	<b>Valor de cada título</b>	<b>Valor máximo dos títulos</b>
A	Exercício de atividade profissional na Administração Pública ou na iniciativa privada, em cargos/empregos na área específica a que concorre	0,25 por ano completo, sem sobreposição de tempo	2,00
B	Exercício de atividade profissional (tempo de serviço) ininterrupto no serviço público municipal de Juazeiro na função do cargo a que concorre	1,00 por ano	5,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>7,00</b>

69. Somente serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos específicos, se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos e à perfeita avaliação do título, datados e assinados.
70. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela acima.
71. A prova da experiência profissional será feita mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de Contrato de Trabalho/Prestação de Serviços, ambos apresentados em fotocópias autenticadas, ou por Declaração firmada pelo Órgão de Pessoal, que informe o período (início e fim) de trabalho e especifique a função/atividade desempenhada para que se possa analisar em função do cargo ao qual o candidato concorre.
72. Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de um ano completo, assim compreendido 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional. Períodos inferiores a 12 (doze) meses completos não sofrerão qualquer pontuação.
73. Os Títulos serão considerados pela carga horária que comprovem, individualmente.
74. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação.
75. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato, não podendo os mesmos serem retirados, mesmo após a homologação do Resultado do Concurso.

76. Não serão considerados títulos referentes à participação em Simpósios, Congressos, Seminários, e congêneres, salvo nas condições estabelecidas na Tabela de Avaliação de Títulos, da mesma forma que aqueles referentes às atividades curriculares ou de participação do candidato enquanto estudante.
77. Serão desconsiderados os títulos que não foram autenticados em Cartório, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.
78. Não serão considerados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria e de bolsa de estudo.
79. Os pontos apurados na Prova de Títulos serão somados ao escore global atingido pelo candidato na Prova de Conhecimentos para cálculo da Nota Final do candidato, quando couber.
80. A nota final se constituirá do somatório das notas das sub-provas da Prova de Conhecimento somada à pontuação da Prova de Títulos, quando for o caso mais a pontuação atribuída à experiência comprovada no serviço público municipal de Juazeiro.
81. A pontuação atribuída ao candidato “em função do tempo de serviço prestado ininterruptamente ao Município de Juazeiro”, será concedida por cada período de doze meses integrais, sendo atribuído um (1,0) ponto para cada ano de serviço prestado, até um limite de cinco (05) anos.
82. Para os cargos em que não houver prova de títulos a NOTA FINAL será o resultado do somatório das notas das sub-provas da prova de conhecimento.
83. O candidato habilitado será classificado em ordem decrescente da Nota Final, em listas específicas por cargo.

## **VII. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

84. Em caso de igualdade de pontos na NOTA FINAL, originando empate na Classificação Final do candidato, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
  - a) Maior pontuação na sub-prova de Matemática para o cargo de Contador;
  - b) Maior pontuação na sub-prova de conhecimento específico para os demais cargos;
  - c) Maior pontuação na Redação para o cargo de Pedagogo;
  - d) Maior tempo de experiência comprovada no cargo, no município de Juazeiro;
  - e) Maior tempo de experiência comprovada no cargo em outras organizações;
  - f) Maior tempo de serviço público prestado ao município de Juazeiro;
  - g) Maior tempo de serviço público prestado em outro ente público;
  - h) Maior idade.
85. Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições de preferência mencionadas neste item, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para o provimento.
86. A Prefeitura Municipal de Juazeiro publicará as listas com o resultado final do Concurso, em avisos e/ou editais próprios conforme inciso “IV” – DA DIVULGAÇÃO, relacionando:
  - a) os candidatos, pela ordem de classificação final, por cargo, com o total de pontos obtidos;
  - b) os candidatos, pela ordem alfa, por cargo, com o total de pontos obtidos e a classificação;
  - c) os candidatos habilitados, portadores de necessidades especiais, separadamente, observados os cargos.
87. A homologação do resultado do concurso ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da referida publicação.

## **VIII. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO**

88. A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pela Comissão de Perícia Médica do Município.
89. Verificando-se que as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais não foram preenchidas, passarão a ser chamados os demais candidatos, obedecida à ordem de classificação final.
90. O candidato que recusar a nomeação ou consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subseqüentes à convocação, perderá os direitos de sua classificação.
91. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.



## IX. DOS RECURSOS

92. No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de cada publicação, os candidatos poderão apresentar recursos, desde que fundados em erro material ou omissão objetivamente constatada.
93. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Concurso, por petição fundamentada e entregues no protocolo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro, localizada à Praça 15 de julho, nº 32, Centro, devendo dele constar: Nome, Número de Inscrição, cargo, Questionamento, Assinatura, Data e Endereço Completo.
94. Não será analisado o recurso:
  - ✓ Manuscrito, exceto em letra de forma
  - ✓ Sem assinatura do requerente
  - ✓ Sem os dados referidos no item 93
  - ✓ Sem especificações da questão e da sub-prova a qual se refere, se do gabarito
  - ✓ Que não apresente justificativa
  - ✓ Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, Recurso Coletivo
  - ✓ Encaminhado por e-mail, fax ou por outra forma diferente da definida neste Edital
  - ✓ Entregue fora do prazo
95. A Coordenação do Concurso deliberará pelo recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do prazo.
96. Os recursos serão apreciados em uma única instância, vedada a multiplicidade de recursos.
97. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
98. Na ocorrência do disposto neste capítulo, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no item 65.
99. Os resultados das análises de cada Recurso, se Deferido ou Indeferido, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Juazeiro no horário das 08:00 às 17:00 horas.

## X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

100. O acompanhamento das publicações referentes ao concurso é de responsabilidade exclusiva do candidato.
101. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parcial e final do concurso.
102. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e de que aceita as condições do Concurso, tais como se acham nele estabelecidas.
103. A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação.
104. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
105. Qualquer item do Edital poderá sofrer alterações ou atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.
106. Será eliminado do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que cometer burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos ao Concurso.
107. Será excluído do Concurso o candidato que, no seu decorrer, for condenado por sentença judicial transitada em julgado ou contrariar requisitos estabelecidos para esse processo.
108. Cabe exclusivamente a Prefeitura Municipal, ouvida a Secretaria de Saúde, deliberar sobre a nomeação dos candidatos habilitados em rigorosa ordem de classificação, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do número total de classificados, o qual fica a depender da conveniência e oportunidade da Administração.
109. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro, 27 de junho de 2007

**Misael Aguilar Silva Júnior**  
Prefeito Municipal de Juazeiro

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO EXIGIDA</b>
Agente de Administração	50	Nível Médio. Experiência comprovada mínima de 01 ano em cargos da área administrativa, possuir curso de Informática
Agente de Regulação	18	Nível Médio e conhecedor da legislação do SUS
Analista de Sistema	01	Nível Superior de Ciência da Computação, Informática, Tecnologia da Informática, Administração com ênfase em sistemas ou equivalente. Registro no Conselho de Classe equivalente, regional Bahia
Arquiteto	01	Nível superior em Arquitetura. Mínimo de 10 anos de experiência na profissão, mínimo de cinco anos de experiência em projetos na área de Saúde. Registro no Conselho de Classe equivalente, regional Bahia
Assistente de Farmácia	08	Nível Médio e curso de auxiliar de farmácia ou técnico de farmácia
Assistente Social	06	Nível Superior em Serviço Social com experiência profissional na área de saúde no mínimo de um ano. Registro no Conselho de Classe, Regional Bahia
Auxiliar de Consultório Dentário	58	Nível Médio com curso de Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Laboratório	06	Nível Fundamental e curso de Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Veterinária	03	Nível Fundamental
Biomédico	04	Nível Superior em Biomedicina. Registro no Conselho de Classe, regional Bahia
Bioquímico	06	Nível Superior em Farmácia com habilitação em Bioquímica ou Análises Clínicas ou Curso de Especialização em Bioquímica ou Análises Clínicas. Registro no Conselho de Classe, Regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Cirurgião Bucomaxilofacial	02	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em cirurgia buco-maxila-facial. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Em Pacientes Especiais	01	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em pacientes especiais. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Endodontia	04	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em endodontia. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: em DST	01	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em DST. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Odonto-Pediatria	02	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em Odonto-Pediatria. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Patologia em câncer de boca	01	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em Patologia em câncer de boca. Registro no Conselho de Classe regional Bahia

Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Periodontia	02	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em Periodontia. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Prótese	02	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em Prótese. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista Especialista ou com curso de aperfeiçoamento: Ortodontia	02	Nível Superior em Odontologia com especialização ou curso de aperfeiçoamento em Ortodontia. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Cirurgião Dentista/ PSF	51	Nível Superior em Odontologia com Experiência comprovada na estratégia de saúde da família. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Condutor de Viatura de Urgência	09	Nível Fundamental
Contador	02	Nível Superior em Ciências Contábeis com experiência na área contábil do SUS. Registro no Conselho de Classe, regional Bahia
Enfermeiro - Urgência/ Emergência	06	Nível Superior em Enfermagem com experiência comprovada de 02 anos em atendimento Pré-hospitalar, Urgência e emergência ou UTI. Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Enfermeiro do Trabalho	01	Nível Superior em Enfermagem com especialização em enfermagem do trabalho fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Enfermeiro PSF	55	Nível Superior em Enfermagem com especialização em PSF ou curso introdutório em PSF. Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Enfermeiro Especialista	14	Nível Superior em enfermagem com especialização em Auditoria do SUS, especialização Auditoria em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública. Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Engenheiro Agrônomo	03	Nível superior em Engenharia Agrônoma. Mínimo de 10 anos de experiência na profissão, mínimo de cinco anos de experiência em projetos na área de Saúde. Registro no Conselho Regional da Classe, regional Bahia
Engenheiro Civil	01	Nível superior em Engenharia Civil. Mínimo de 10 anos de experiência na profissão, mínimo de cinco anos de experiência em projetos na área de Saúde. Registro no Conselho Regional da Classe, regional Bahia
Engenheiro do Trabalho	01	Nível Superior em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia com especialização em segurança do trabalho. Registro no Conselho Regional da Classe, regional Bahia
Farmacêutico	14	Nível Superior em Farmácia ou Farmácia Bioquímica. Registro no Conselho de Classe, Regional Bahia
Fisioterapeuta	07	Nível Superior em Fisioterapia. Registro no Conselho de Classe, regional Bahia
Fisioterapeuta com especialização	10	Nível Superior em Fisioterapia com especialização em RPG, especialização em Acupuntura ou especialização na área neurológica. Registro no Conselho de Classe, regional Bahia
Fonoaudiólogo	06	Nível Superior em Fonoaudiólogo. Registro no Conselho de Classe regional Bahia

Fonoaudiólogo com especialização	02	Nível Superior em Fonoaudiólogo com especialização em audiologia e curso em linguagem e motricidade. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Médico Acupunturista	01	Nível Superior em Medicina e título de especialista ou especialização ou residência em Acupuntura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Medico Angiologista	02	Nível Superior em Medicina com especialização em angiologia. Registro no Conselho de Medicina da Bahia
Medico Cardiologista	02	Nível Superior em Medicina com residência médica ou especialização em Cardiologia. Registro no Conselho de Medicina da Bahia
Médico Cirurgião Pediatra	02	Nível Superior em Medicina com residência médica ou especialização em Cirurgia Pediátrica. Registro no Conselho de Medicina da Bahia
Medico Clinico Geral	02	Nível Superior em Medicina com residência em Clínica Médica. Registro no Conselho de Medicina da Bahia
Medico Dermatologista	02	Nível Superior em Medicina com residência médica ou especialização em Dermatologia. Registro no Conselho de Medicina da Bahia
Medico do Trabalho	02	Nível Superior em Medicina com especialização em medicina do trabalho. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Medico Endocrinologista	02	Nível Superior em Medicina com residência médica ou especialização em Endocrinologia. Registro no Conselho de Medicina da Bahia
Médico / PSF	17	Nível Superior em Medicina com especialização em PSF ou curso introdutório em PSF. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia.
Médico Fisiatra	02	Nível Superior em Medicina com especialização em fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia.
Médico Gastroenterologista	02	Nível Superior em Medicina com especialização em gastroenterologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia.
Médico Ginecologista	02	Nível Superior em Medicina com residência médica ou especialização em Ginecologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Hematologista	01	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Hematologia. Registro no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição
Médico Infectologista	02	Nível Superior em Medicina com Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, ou certificado ou declaração de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Intensivista/ Regulador/ SAMU	20	Nível Superior em Medicina com residência ou título de especialista em clínica médica, UTI, cirurgia geral, anestesiologia ou traumatologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia

Médico Mastologista	02	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Mastologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Neurologista	04	Nível Superior em Medicina com residência médica ou título de especialista em Neurologia. Registro no Conselho de Medicina de sua Jurisdição
Médico Ortopedista	02	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Ortopedia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Otorrinolaringologista	03	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Otorrinolaringologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Pediatra	05	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Pediatria. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Pneumologista	02	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Pneumologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Proctologista	02	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Proctologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Psiquiatra	02	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria. Registro no Conselho regional de Medicina da Bahia
Médico Reumatologista	01	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Reumatologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia.
Médico Urologista	04	Nível Superior em Medicina com Residência Médica ou Especialização em Urologia. Registro no Conselho Regional de Medicina da Bahia
Médico Veterinário	01	Nível superior em Medicina Veterinária. Mínimo de 10 anos de experiência na profissão, mínimo de cinco anos de experiência na área de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
Motorista D	32	Nível Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D"
Nutricionista	06	Nível Superior em nutrição. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Nutricionista com especialização	16	Nível Superior em nutrição com especialização em Saúde Pública. Registro no Conselho de Classe regional Bahia
Pedagogo	02	Nível superior em Pedagogia. Mínimo de 10 anos de experiência na profissão, mínimo de cinco anos de experiência em projetos na área de Saúde
Psicólogo	09	Nível Superior em psicologia. Registro no Conselho da Classe, regional Bahia
Radio operador	08	Nível Fundamental
Recepcionista	60	Nível Médio
Técnico de Nível Superior	05	Nível Superior em qualquer área com especialização em Vigilância Epidemiológica, Saúde Pública ou Gestão de Serviços de Saúde. Registro no Conselho de Classe regional Bahia

Técnico em Enfermagem	59	Nível Médio e curso técnico de enfermagem. Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Técnico em Enfermagem/ PSF	55	Nível Médio, curso técnico de enfermagem e curso introdutório em PSF. Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Técnico em Enfermagem/ SAMU	06	Nível Médio e curso técnico de enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, ser habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, ou experiência comprovada na área. Registrado no Conselho Regional de Enfermagem da Bahia
Técnico em Higiene Dental/ PSF	08	Nível Médio, curso técnico em Higiene Dental e curso introdutório em PSF.
Técnico em Laboratório	06	Nível Médio e curso técnico de Laboratório em Análises Clínicas ou técnico em Patologia Clínica
Técnico em Prótese Dentária	03	Nível Médio e Curso técnico em Prótese Dentária.
Técnico em Regulação/ SAMU-TARM	07	Nível Médio
Terapeuta Ocupacional	05	Nível Superior em terapia ocupacional. Registro no Conselho da Classe na Bahia
Visitador Social	02	Nível Médio e conhecedor da legislação do SUS
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>738</b>	

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS

As atribuições e vencimentos dos cargos estão estabelecidos em legislação específica, definidos conforme descrição a seguir:

<b>CARGO: ANALISTA DE SISTEMA (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------------------

Desenvolvimento de sistema de processamento de informações verificando a viabilidade e conveniência de sua utilização, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Analisar procedimentos com vistas ao desenvolvimento e a racionalização de sistemas de informação, elaborando estudos de viabilidade e custo da utilização, especificando processos, confeccionando diagramas de fluxo de dados, descrevendo dados e seus inter-relacionamentos; Efetuar diagnósticos de sistemas em funcionamento, analisando pontos críticos e propondo soluções; Elaborar projeto de sistemas, definindo módulos, fluxogramas, entradas e saídas, arquivos, especificação de programas e controles de segurança relativos a cada sistema; Prestar suporte técnico às áreas usuárias, planejando, avaliando e desenvolvendo sistemas de apoio operacional e de gestão de dados, para maior racionalização e economia na operação; Realizar levantamentos e acompanhamento técnico na compra de novos equipamentos; Projetar bases de dados, de acordo com o projeto lógico de sistemas, observando o bom desempenho, confiabilidade, alterabilidade e segurança; Elaborar, especificar e dirigir a preparação de programas e realizar estudo detalhado das necessidades de "Hardware"/Software para implantação de sistema de processamento de informações; Verificar o desempenho de sistemas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir as modificações oportunas; Planejar e coordenar a implantação de sistemas, observando os aspectos de treinamento de usuários e operadores. Estabelecer os métodos e procedimentos possíveis, idealizando ou adaptando os já conhecidos, segundo sua economicidade e eficiência; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico auxiliar, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Atuar na implantação dos projetos de Sistemas de Informação corporativos; Projetar e atuar no desenvolvimento e implantação de soluções de sistemas de informação para os setores da Secretaria Municipal de Saúde; Elaborar e acompanhar os projetos de treinamento e capacitação em recursos de informática para os servidores públicos do Município; Prestar suporte e assessoria permanente aos usuários nos recursos de softwares implantados; Planejar e implantar políticas de auditoria inerentes à utilização de sistemas de informação e outros recursos de softwares implantados; Executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO: ARQUITETO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.250,00</b>
------------------------------------	---------------------------------

Avaliar pedidos de licença de parcelamento de solos (loteamentos, desmembramentos, condomínios habitacionais); observar o atendimento das legislações específicas de uso e ocupação de solo, como legislação de uso do solo metropolitano e lei de proteção aos mananciais; desenvolver atividades de levantamentos, vistorias, avaliações, emissão de autos de inspeção, fiscalizar fontes de poluição e atender situações de emergência envolvendo acidentes ambientais, dentro de suas habilitações; conceber projetos e realizar e/ou fiscalizar construções nos campos da arquitetura e urbanismo considerando sistemas estruturais, fatores de custo, durabilidade, manutenção, as especificações e atendendo as exigências funcionais, técnicas, ambientais e de acessibilidade; elaborar lay-out; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------------------

Contribuir para a implementação ou sistematização de ações do Serviço Social em Saúde, relacionadas à prevenção, detecção precoce, ensino, pesquisa, assistência e informação nos serviços de saúde; Atuar em serviço de saúde desenvolvendo projetos de intervenção do Serviço Social; Sistematizar e documentar as ações do Serviço Social visando a qualidade da assistência e produção nesta área; Prestar assistência aos usuários, numa perspectiva multiprofissional; Desenvolver atividades de Serviço Social na perspectiva de atenção integral aos usuários do SUS; Identificar a intersectorialidade das políticas sociais em relação às demandas sociais da assistência a saúde; Desenvolver ações de cunho educativo com ênfase em atividades de caráter coletivo; Desenvolver atribuições do Serviço Social contextualizadas à Política Municipal de Atenção a Saúde.

<b>CARGO: BIOMÉDICO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.280,00</b>
------------------------------------	---------------------------------

Efetuar análises clínicas laboratoriais no campo da hematologia, bioquímica, uruanálise, parasitologia, bacteriologia, microbiologia, imunologia; Examinar os respectivos laudos e encaminhá-los ao medico do paciente; Proceder pesquisas; Administrar de forma genérica os trabalhos do laboratório; Exercer outras atividades pertinentes ao cargo.

<b>CARGO: BIOQUIMICO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.280,00</b>
-------------------------------------	---------------------------------

Desenvolver atividades de execução, educação, supervisão e acompanhamento de atividades laboratoriais relacionadas a realização de análises clínicas, toxicológicas, fisicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas.

<b>CARGO: CONTADOR (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.200,00</b>
-----------------------------------	---------------------------------

Cadastramento dos serviços de saúde, realizar o processo de programação e organização da assistência; organizar e monitorar a produção e faturamento dos serviços; fazer o controle de regularidade dos pagamentos efetuados aos prestadores de serviços de saúde; Acompanhar a publicação e aplicação de portarias e normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde, dotar o gestor público de instrumentos que lhe permitam acompanhar os prestadores na execução dos recursos programados; Além de Executar atividades contábeis diversas como lançamento de dados, conferência e arquivo de documentos, levantamento de posições patrimoniais, financeiras e registro de empenho; Ter conhecimento quanto às despesas, livros contábeis, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, licitações, Lei 4.320/64, contabilidade publica; Classificar e contabilizar as receitas e despesas e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; Executar a escrituração analítica de atos contábeis; Conferir faturas, recibos, contas e outros documentos; Elaborar mapas demonstrativos e comparativos das receitas mensais; Efetuar a conciliação bancaria por secretaria; Levantar serviços auxiliares na elaboração do balanço geral; Manter atualizada a escrituração contábil, efetuando lançamentos, calculando e apurando os saldos; Executar atividades financeiras no que se refere a pagamentos, recolhimentos, cálculos de impostos, depósitos, retiradas e balancetes diários, necessários aos controles financeiros e contábeis; Emitir empenho de despesa; Fazer controle orçamentário; Prestar assistência `a tesouraria; Autorizar registros fiscais de contribuintes; Fiscalizar e fazer as tomadas de contas das Secretarias Municipais encarregadas da movimentação de dinheiro e valores; Promover a fiscalização, a orientação, a avaliação e o acompanhamento da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Órgãos da Administração Municipal; Executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU COM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO (20 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.700,00</b>
--	---------------------------------

Realizar diagnóstico bucal, com ênfase ao câncer, realizar procedimentos periodonticos, ortodônticos, cirurgias oral maior e menor, realizar procedimento endodontia especializada e fazer atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais.

<b>CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA /PSF (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
--	---------------------------------

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; - Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); - Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; - Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; - Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; - Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; - Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; - Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; - Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; - Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; - Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; - Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase na suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar



a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refêrencia para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>CARGO: ENFERMEIRO PSF (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
---	---------------------------------

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; - No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; - Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; - Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de técnicos de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refêrencia para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
---	---------------------------------

Coordenar o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de enfermagem de higiene e segurança do trabalho, do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador-CEREST.

<b>CARGO: ENFERMEIRO / URGÊNCIA E EMERGENCIA (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
---	---------------------------------

Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

<b>CARGO: ENFERMEIRO/ESPECIALISTA (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.875,00</b>
--	---------------------------------

Exercer atividade de planejamento, organização, coordenação, supervisão, orientação e execução do procedimento de enfermagem. Realizar a Sistematização de Assistência de Enfermagem – SAE. Realizar visitas domiciliares. Participar e executar ações referentes à Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Auditar e Avaliar os Serviços e Sistemas de Saúde do município. Realizar a notificação de doenças de notificação compulsória.

<b>CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.250,00</b>
--	---------------------------------

Analisar projetos de tratamento e de disposição de resíduos em solo agrícola; avaliar e acompanhar a implantação e operação de sistemas de tratamento e disposição de resíduos em solo agrícola; elaborar planos de monitoramento de solo e água subterrânea, analisar e interpretar dados ambientais de solo e água subterrânea (auto-monitoramento de fontes potenciais de poluição); elaborar relatórios e pareceres técnicos; realizar vistorias em campo; participar de grupos internos e externos para estudos e elaboração/revisão de normas técnicas e termos de referência; elaborar diagnósticos relativos à manutenção da qualidade do solo agrícola, desenvolver diagnóstico regional de qualidade de solo; contribuir para a obtenção de indicadores ambientais, desenvolver critérios para proteção da qualidade de solo e águas subterrâneas, desenvolver estudos de avaliação de efeitos na vegetação, participar das ações de transferência de tecnologia; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

<b>CARGO: ENGENHEIRO CIVIL (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.250,00</b>
---	---------------------------------

Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços, apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra de construção civil, controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações), avaliar dados técnicos e operacionais, programar inspeção preventiva e corretiva e avaliar relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

<b>CARGO: ENGENHEIRO DO TRABALHO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.200,00</b>
---	---------------------------------

Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como: poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos.

<b>CARGO: FARMACEUTICO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.280,00</b>
---------------------------------------	---------------------------------

Planejar, coordenar, controlar, executar e orientar a assistência farmacêutica em diversos níveis, garantindo o uso seguro e racional dos produtos farmacêuticos, adequando sua utilização nos planos assistencial, preventivo, docente e de investigação.

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
---	---------------------------------

Realizar trabalhos de reabilitação motora e funcional dos pacientes, oriundos de clínicas ortopédicas, traumatológica, reumatológica, ginecológica, obstetra, neurológica, pneumológica, cardiológica e de hospitais; Eliminar ou atenuar a dor do paciente, aplicando métodos terapêuticos; Acompanhar os pacientes através de avaliações periódicas, conforme laudo médico; Trabalhar junto à equipe multi-disciplinar no que diz respeito à prevenção de doenças; Executar outras atividades relativas ao cargo.

<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.200,00</b>
--	---------------------------------

Analisar e avaliar o movimento e a postura, baseadas na estrutura e função do corpo, utilizando modalidades educativas e terapêuticas específicas com base, essencialmente, no movimento, nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade de promoção da saúde e prevenção da doença, da deficiência, da incapacidade e da inadaptação e de tratar, habilitar e reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras, incluindo a dor, com o objetivo de os ajudar a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida, e/ou realizar trabalhos de reabilitação nas disfunções neurológicas, e/ou proporcionar qualidade de vida através dos recursos da acupuntura.

<b>CARGO: FONOAUDIOLOGO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------------------

Efetuar testes auditivos (audiometria); Proporcionar métodos que solucione ou melhore as deficiências na linguagem falada, articulada e escrita; Desenvolver trabalhos com deficientes mentais, auditivos, vocais e visuais, ensinando e orientando no processo de aprendizagem da linguagem falada e gesticulada; Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

<b>CARGO: FONOAUDIOLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.200,00</b>
---	---------------------------------

Elaboração de programas de prevenção de problemas auditivos e conservação da audição; Diagnóstico Audiológico (funcional), que inclui todo e qualquer procedimento utilizado em uma Avaliação Audiológica (de crianças e adultos) capaz de detectar um possível comprometimento auditivo; Seleção, indicação e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individuais. Participação nos programas de implante coclear; avaliação das funções realizadas pelo sistema estomatognático incluindo avaliação clínica e exames utilizados para detectar suas possíveis alterações. Habilitação e Reabilitação do sistema estomatognático, bem como suas funções. Desenvolvimento de programas de prevenção das possíveis alterações do sistema estomatognático e de suas funções; avaliação de processos comunicativos não verbais, da linguagem oral e da linguagem escrita. Habilitação e reabilitação de indivíduos que apresentem problemas que afetem o desenvolvimento ou uso da linguagem oral e da linguagem escrita. Desenvolvimento de programas de prevenção das possíveis alterações da linguagem. Elaboração de programas institucionais/educacionais nas áreas da comunicação oral e escrita.

<b>CARGO: MEDICO ACUPUNTURISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem-estar da população.

<b>CARGO: MÉDICO ANGIOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Angiologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à

saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Cardiologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Cirurgia Pediátrica**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapeuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; receber e atender os pacientes referenciados da rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias contribuindo para a desospitalização dos mesmos; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **clínica geral**; trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; participar das reuniões do ambulatório de saúde mental, caps (centro de atenção psicossocial) ou outras, sempre que convocado pela equipe da secretaria municipal de saúde ou da unidade; desenvolver e/ou participar de projeto intersetorial que convocam para promover a saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; participar do acolhimento atendendo a intercorrências dos usuários; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência.

<b>CARGO: MÉDICO DO TRABALHO (20 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
---	---------------------------------

Planejar e coordenar as tarefas do departamento de saúde e medicina do trabalho; Fiscalizar as áreas insalubres e as condições ambientais dos locais de trabalho; Indicar e exigir o uso dos equipamentos de proteção individual, exercer e cumprir as normas vigentes neste campo; Analisar os acidentes de trabalho, propondo medidas preventivas; Analisar e dar parecer sobre pedidos e requerimento de trabalhadores com relação ao pagamento de adicional de insalubridade e periculosidade; Promover e coordenar campanha visando à divulgação da segurança e medicina do trabalho no meio dos funcionários; Executar outras tarefas correlatas.

<b>CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Dermatologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGIA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Ginecologia e Obstetrícia de Alto Risco**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MEDICO / PSF (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 5.986,18</b>
---------------------------------------	---------------------------------

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; - Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; - Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; - Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; - Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; - Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis

com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>CARGO: MÉDICO FISIATRA (20 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Fisiatria**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Gastroenterologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à

saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Endocrinologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência

<b>CARGO: MÉDICO HEMATOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Hematologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar procedimentos cirúrgicos; realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **infectologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário.

<b>CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA/REGULADOR/SAMU (24 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 3.360,00</b>
---	---------------------------------

Exercer a regulação médica do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente,

orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

<b>CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Mastologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **neurologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico,



realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Ortopedia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Otorrinolaringologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA (20 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 2.500,00</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Pediatria**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em unidades de saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se

inserir; receber e atender os pacientes referenciados da rede básica ou outras especialidades; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias contribuindo para a desospitalização dos mesmos; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **psiquiatria**; trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; participar das reuniões do ambulatório de saúde mental, caps (centro de atenção psicossocial) ou outras, sempre que convocado pela equipe da secretaria municipal de saúde ou da unidade; desenvolver e/ou participar de projeto intersetorial que convocam para promover a saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; participar do acolhimento atendendo a intercorrências dos usuários; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra-referência.

<b>CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Pneumologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO PROCTOLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
---	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Proctologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO REUMATOLOGIA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou

nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Reumatologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO UROLOGISTA (10 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.496,54</b>
--	---------------------------------

Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos no serviço de saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao paciente, emitir atestados, realizar encaminhamentos com o preenchimento dos prontuários; articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infecto-contagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição; ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ao seu cargo; acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em ambulatório de especialidades, atendendo os pacientes referenciados da rede básica, de outras especialidades e ou cadastrados; avaliar o paciente, estabelecendo plano diagnóstico e terapêutico, realizando prescrições e encaminhamentos que se fizerem necessárias; prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos da área de **Urologia**; responsabilizar-se pelo envio da contra referência para a unidade de origem do usuário; preencher prontuários dos pacientes atendidos; garantir referência e contra referência.

<b>CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.250,00</b>
---	---------------------------------

Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de vigilância e fiscalização de serviços de abatimento de animais; fiscalização e acompanhamentos da venda de produtos animais na sede do Município; expedição de laudos; realização de vistorias em estabelecimentos comerciais de venda de produtos animais; executar outras tarefas afins.

<b>CARGO: NUTRICIONISTA (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------------------

Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética; Elaboração de cardápios alimentares padronizados; Orientação nutricional da comunidade; Realização de análises e inspeção de alimentos; Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população; Orientação aos programas e projetos de nutrição; Elaboração de documentos e relatórios; Realizar outras atividades correlatas.

<b>CARGO: NUTRICIONISTA ESPECIALISTA (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.333,00</b>
---	---------------------------------

Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética; Elaboração de cardápios alimentares padronizados; Orientação nutricional da comunidade; Realização de análises e inspeção de alimentos; Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população; Orientação aos programas e projetos de nutrição; Elaboração de documentos e relatórios; Realizar atividades de alimentação e nutrição realizadas em políticas e programas institucionais, de atenção básica e de vigilância sanitária.

<b>CARGO: PEDAGOGO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
-----------------------------------	---------------------------------

Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica, relacionadas com a legislação, organização e funcionamento de sistemas educacionais; processos de aprendizagem; métodos e técnicas empregadas; planejar, coordenar, organizar e executar atividades pedagógicas e executar as tarefas do cargo que ocupa na forma da Lei e das descrições da CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.

<b>CARGO: PSICOLOGO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
------------------------------------	---------------------------------

Realizar psicodiagnóstico infantil e adulto. Realizar atendimento psicológico individual e em grupo. Manejar grupos de orientação e educação em saúde. Realizar atendimento familiar voltado à dinâmica dos

relacionamentos e a interferência na saúde mental. Realizar atividades comunitárias. Realização de atividades interdisciplinares. Ter conhecimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira.

<b>CARGO: TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.250,00</b>
--	---------------------------------

Exercer atividade de planejamento, organização, coordenação, supervisão, orientação e execução dos serviços e sistemas do SUS.

<b>CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 1.000,00</b>
--	---------------------------------

Tratar e reabilitar pacientes portadores de deficiências psíquicas e físicas, promovendo atividades específicas, para ajudá-los na sua recuperação social; Desenvolver trabalhos educativos com os anciões, sob orientação médica, visando a quebra da letargia hospitalar; visar uma reintegração social do paciente, desenvolvendo ações junto a equipe de reabilitação;

Promover a valorização do homem “face a sim mesmo, a família e a comunidade”; proporcionar atividades construtivas para, na medida do possível evitar invalidez; proporcionar atividades de grupo, classificando os pacientes de acordo com sua recuperação mental ou física; instruir e acompanhar as atividades ocupacionais desenvolvidas pelos pacientes, para sua valorização e melhoria das condições de saúde; auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicos para agilizar sua reabilitação; registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo; executar outras atividades correlatas.

<b>CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
--	-------------------------------

Supervisionar unidades da administração pública, procedendo pesquisas e planejamento referentes à administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos. Proceder estudos específicos, coletando e analisando dados, examinando trabalhos especializados sobre a administração, colaborar nos trabalhos técnicos relativos a projetos básicos de ação, supervisiona a execução física e financeira do plano.

<b>CARGO: AGENTE DE REGULAÇÃO (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 406,39</b>
--	-------------------------------

Sistematização e documentar a regulação dos serviços de saúde, na rede pública contratada e conveniada; Prestar assistência aos usuários munindo-os de informações capaz de dar resolutividade aos problemas, na perspectiva de atenção integral aos usuários do SUS.

<b>CARGO: ASSISTENTE DE FARMACIA (44 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
---	-------------------------------

Receber, conferir e armazenar os medicamentos recebidos na Farmácia Popular do Brasil, de acordo com as normas técnicas farmacêuticas e executar as tarefas relacionadas à dispensa de medicamentos sob orientação geral do farmacêutico.

<b>CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
---	-------------------------------

Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento utilizados; - Sob supervisão do cirurgião dentista ou do THD, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; - Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessário para o trabalho; - Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos(trabalho a quatro mão); - Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; - Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.

**ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refência para os casos de maios complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfretamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a

participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>CARGO: RECEPCIONISTA (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
--	-------------------------------

Recepciona e atende clientes e visitantes de um estabelecimento, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados; Atender chamados telefônicos manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações a anotar recados; Registra as visitas e os telefonemas atendidos anotando dados pessoais e comercial do cliente ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Realizar outras tarefas de escritórios de caráter limitado.

<b>CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 406,39</b>
--	-------------------------------

- Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; - Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; - Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos no Serviço de Saúde; - Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências do Serviço, garantindo o controle de infecção; - Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da US.

<b>CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM/PSF (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 406,39</b>
--	-------------------------------

- Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais; - Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; - Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; - Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; - Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; - No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às família de risco, conforme planejamento da USF. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refêrencia para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM/SAMU (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 406,39</b>
---	-------------------------------

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

<b>CARGO: TECNICO EM HIGIENE DENTAL/PSF (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 406,36</b>
--	-------------------------------

Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana,

aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros; - Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista; - Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; - Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. **ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF:** - Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refêrência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersectoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

<b>CARGO: TECNICO EM LABORATÓRIO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
---	-------------------------------

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com dosagens e análise bacteriológica, bacterioscópicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microorganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

<b>CARGO: TECNICO EM PROTESE DENTARIA (20 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 400,00</b>
--	-------------------------------

Executar atividades de confecção e reparo de prótese dentária sobre a supervisão do cirurgião dentista bem como prestar serviços odontológicos visando à recuperação da integralidade dentária, exercendo a organização e o controle dos materiais necessários utilizados.

<b>CARGO: TECNICO EM REGULAÇÃO /SAMU – TARM (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
--	-------------------------------

Atender solicitações telefônicas da população; anotar informações colhidas do solicitante, segundo questionário próprio; prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitais e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.

<b>CARGO: VISITADOR SOCIAL (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
---	-------------------------------

Contribuir para a implementação ou sistematização de ações Social em Saúde, relacionadas assistência e informação nos serviços de saúde; Sistematizar e documentar as ações Social visando a qualidade da assistência.; Prestar assistência aos usuários munindo-os de informações capaz de dar resolutividade aos problemas, na perspectiva de atenção integral aos usuários do SUS.

<b>CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
--	-------------------------------

Prestar serviços a lavagem e esterelização de materiais, diluição de amostras, em unidades de laboratório e unidades de saúde, realizando exames simples, para auxílio no diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.

<b>CARGO: AUXILIAR DE VETERINARIA (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
--	-------------------------------

Executar a apreensão de animais caninos, felinos, eqüinos, bovinos, caprinos e outros que estejam soltos e/ou abandonados nas ruas. Participar de campanha de vacinação contra raiva em animais. Auxiliar no tratamento dos animais apreendidos, bem como a limpeza do local (Canil/Gatil Municipal).

<b>CARGO: CONDUTOR DE VIATURA DE URGÊNCIA (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 480,00</b>
--	-------------------------------

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

<b>CARGO: MOTORISTA D (40 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
--------------------------------------	-------------------------------

Dirigir veículo obedecendo às leis de trânsito, zelando por sua conservação e manutenção, bem como pela guarda de ferramentas e acessórios pertinentes ao mesmo; preencher formulários de controle de quilometragem rodada e consumo de combustível e lubrificante, pneus e câmaras de ar; comunicar a ocorrência dos fatos e avarias, relacionadas com o veículo; executar outras atribuições inerentes ao cargo.

<b>CARGO: RADIO OPERADOR (30 horas)</b>	<b>VENCIMENTO: R\$ 380,00</b>
---	-------------------------------

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### **CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR:**

Analista de Sistema, Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Bioquímico, Cirurgião Dentista Especialista: Cirurgião Bucomaxilofacial, Cirurgião Dentista Especialista: Em Pacientes Especiais, Cirurgião Dentista Especialista: Endodontia, Cirurgião Dentista Especialista: Especialista em DST, Cirurgião Dentista Especialista: Odonto-Pediatria, Cirurgião Dentista Especialista: Patologista em Câncer de Boca, Cirurgião Dentista Especialista: Periodontia, Cirurgião Dentista Especialista: Prótese, Cirurgião Dentista Especialista: Ortodontia, Cirurgião Dentista/PSF, Contador, Enfermeiro - Urgência/ Emergência, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro PSF, Enfermeiro Especialista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro do Trabalho, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fisioterapeuta com especialização, Fonoaudiólogo, Fonoaudiólogo com especialização, Médico Veterinário, Nutricionista, Nutricionista com especialização, Pedagogo, Psicólogo, Técnico de Nível Superior, Terapeuta Ocupacional

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos literários (crônicas, contos, etc.) e não-literários (dissertativo-argumentativos, informativos, técnicos, de jornais, revistas ou livros contemporâneos); Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita, de textos de maior formalidade e textos de menor formalidade; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação - funcionalidade e valor expressivo; concordância nominal e verbal; regência; sintaxe de colocação - em textos de maior formalidade; discurso direto e indireto - implicações sintáticas e marcas gráficas; reestruturação de enunciados; elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas, conotação e denotação.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### **ANALISTA DE SISTEMA**

Desenvolvimento de Sistemas: Requisitos de Software, Modelos de Sistemas, Prototipação e Especificação Formal de Software: Projeto Arquitetural, Projeto Orientado a Objetos e Projeto de Interface com o usuário; Ferramentas de Desenvolvimento de Software; Especificação e Desenvolvimento de Sistemas Críticos; Verificação, validação e testes de software; Gerenciamento de Qualidade e Reengenharia de Software. Linguagens de Programação: Tipos de Dados, Estruturas de Controle e Subprogramas; Programação Estruturada e Programação Orientada a Objeto; Concorrência; Programação para a Web. Banco de Dados: Modelagem de Dados; Tipos de Bancos de Dados; Projeto Lógico, Manipulação, Gerenciamento e Integração de Banco de Dados. Sistemas Distribuídos: Modelo Cliente/Servidor; Sistemas baseados na Web; Ferramentas para o desenvolvimento de sistemas baseados na Web.

#### **ARQUITETO**

Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos – Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares – Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infra-estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico – Conceitos de paisagem. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos.



## **ASSISTENTE SOCIAL**

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas; Avaliação de Programas e Políticas Sociais; Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas; O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições; Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições; Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social; Ética Profissional; Estratégias; Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva; Diagnóstico; Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. . Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.

## **BIOMÉDICO**

Composição e estrutura molecular dos sistemas biológicos, processos termo-químicos em biologia, reações químicas em sistemas biológicos. Proteínas, níveis de estrutura, purificação e caracterização de proteínas, conformação, interação proteína-proteína, estrutura quaternária, sistemas multiproteicos, mecanismos de ação enzimática, proteínas motoras e reguladoras da motilidade, ácidos nucleicos, estrutura e métodos de análise, glicoproteínas e proteoglicanos, matriz extracelular. Fundamentos da genética, formação de gametas, síntese dos ácidos nucleicos, técnicas de ADN recombinante, regulação da expressão gênica, tradução, o código genético, regulação, genes e desenvolvimento, oncogenes e câncer. Processos fundamentais de proliferação, diferenciação, degeneração e morte celular, exemplificados em células nervosas, musculares e endócrinas, linfócitos, macrófagos, células vegetais e parasitas unicelulares. Formação de agregados celulares; moléculas de adesão, comunicação celular; embriogênese e histogênese; organogênese. Sistemas: nervoso, cardiovascular, respiratório, renal, endócrino, reprodutor e imune. Integração entre os sistemas. Alterações celulares básicas. Inflamação aguda e crônica; infecção aguda e crônica. Distúrbios circulatórios: trombose, embolia, infarto e choque. Cicatrização. Neoplasias. Medidas termodinâmicas. Microscopias: ótica, eletrônica - varredura por sonda. Medidas elétricas. Espectroscopia. Parasitologia: evolução celular, simbologia e parasitismo; mecanismos de infecção por protozoários e helmintos; mecanismos de invasão por procariontes e vírus. Receptores farmacológicos; interações farmacológicas; transporte de drogas através de membranas biológicas; farmacocinética; agonistas e antagonistas de diversos receptores farmacológicos; ações de drogas no transporte iônico através de membranas biológicas; ações de drogas em diversos sistemas.

## **BIOQUÍMICO**

Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Conservação de amostras biológicas destinadas à análises técnica anticoagulantes usados, fatores de interferência na qualidade das análises; equipamentos de uso em laboratório, princípios de fotometria, vidraria, pesagem volumétrica e princípios de informática; controle de qualidade: princípios, noções básicas de matemática e estatística aplicada ao laboratório; bioquímica do sangue: princípios das reações químicas das principais análises laboratoriais, hidratos de carbono, proteínas e enzimas lípidos e componente orgânicos e inorgânicos; bioquímica da urina: análise física, química e morfológica; parasitologia: principais métodos para pesquisa de ovos leves e pesados, de larvas, cistos e trofozoítos; microbiologia: urologia, hemocultura, coprocultura, cultura dos demais líquidos orgânicos; métodos de identificação por microscópio fresco e por coloração, cultivo, teste de sensibilidade aos antibióticos; imunologia: princípios das reações de precipitação, aglutinação, fixação do complemento imunofluorescência e técnicas imunoenzimáticas. Preparo do material e ser analisado; hematologia: câmaras de contagem, contagem de glóbulos vermelhos e brancos, plaquetas e reticulócitos. Principais células do sangue periférico e técnicas de coloração e citoquímica. Dosagem de hemoglobina; determinação de hematócrito e índices hematimétricos; técnicas manuais e automatizadas; processo de falcização, curva de resistência globular osmótica e velocidade de hemossedimentação; coagulação: princípios que regem o fenômeno de coagulação; principais testes de avaliação do estado de coagulabilidade do sangue; liquor: análise física, química e morfológica. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV. Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional.

## **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL**

Anatomia: ossos do crânio, músculos da cabeça e pescoço, vascularização e drenagem venosa da cabeça e pescoço, nervos cranianos, anatomia aplicada à propagação das infecções odontogênicas, articulação temporomandibular, anatomia aplicada à anestesia local. Anestesiologia: técnicas anestésicas de maxila e mandíbula, farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstrictores, complicações locais e sistêmicas. Farmacologia: administração, absorção, biotransformação e eliminação dos medicamentos;

analgésicos, antiinflamatórios, ansiolíticos, antibióticos. Patologia: alterações de desenvolvimento da região maxilofacial, alterações pulpares e periapicais, infecções bacterianas, patologia das glândulas salivares, hiperplasias e neoplasias benignas, neoplasias malignas, cistos e tumores odontogênicos e não-odontogênicos, desordens hematológicas e ósseas, manifestações orais de doenças sistêmicas. Cirurgia: pré e pós operatório, exodontia, dentes inclusos, complicações bucosinusais, diagnóstico e tratamento das infecções odontogênicas, hemorragia e hemostasia, diagnóstico e tratamento das fraturas faciais, traumatismo dento-alveolar, traumatismo de tecidos moles, cirurgia da articulação têmporo-mandibular, cirurgia pré-protética, cirurgia ortognática. Ética e Odontologia Legal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: EM PACIENTES ESPECIAIS**

Odontologia Social: educação em saúde bucal. Caracterização e hierarquização de problemas. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção e de aplicação. Fluoroterapia. Fluorose – diagnóstico e tratamento. Cariologia: Etiologia, Histopatologia, Diagnóstico, Prevenção e controle da cárie dental. Biossegurança: normas e princípios. Dentística: Princípios de preparo cavitário, Materiais protetores do complexo dentino-pulpar, Materiais restauradores diretos. Periodontia: Anatomia do periodonto, Etiologia da doença periodontal, Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. Cirurgias Bucomaxilofacial: Princípios de exodontia, Exames pré-operatórios. Endodontia: Polpa dental - diagnóstico e tratamento, Tratamento conservador da polpa, Medicação intracanal. Farmacologia odontológica aplicada a pacientes com necessidades especiais (PNE). Estabilização de PNE. Odontopediatria. Odontogeriatrics. Odontologia para gestantes. PNE em odontologia: Alterações neurológicas, Alterações cardiovasculares, Alterações endócrino-metabólicas, Doenças infectocontagiosas. Ética e Odontologia Legal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: ENDODONTIA**

Anatomia. Materiais dentários. Patologia. Farmacologia. Radiologia. Dentística. Prótese. Odontologia social. Cirurgia buco-maxilo-facial. Anestesiologia. Periodontia. Odontopediatria. Ortodontia. Ética profissional. Física das radiações e radioproteção. Endodontia. Definição, importância e conceito. Procedimentos para o diagnóstico. Urgência em endodontia e emergência em dor orofacial de natureza odontogênica: diagnóstico e tratamento endodôntico. Traumatismo dentário. Endodontia e dor de natureza não-odontogênica. Seleção de casos e plano de tratamento. Preparo para o tratamento. Registros e responsabilidades legais. Desenvolvimento, estrutura e função da polpa. Alterações pulpares. Tratamento conservador da polpa dental. Periapicopatias e patologia periapical. Tratamento de canais radiculares. Aparelhos, material e instrumental endodôntico. Fases do tratamento do sistema de canais radiculares. Assepsia e antisepsia em endodontia. Morfologia dentária, cavidades de acesso e aspectos anatômicos. Microbiologia e imunologia. Reação pulpar à cárie e aos procedimentos odontológicos. Neutralização progressiva (coroa/ápice) do conteúdo séptico-tóxico do canal radicular. Preparo biomecânico dos canais radiculares. Meios químicos, físicos e mecânicos. Instrumentação. Medicação tóxica. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Cirurgias parendodônticas. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Controle da dor e da ansiedade. Clareamento dental. Restauração do dente tratado endodonticamente. Retratamento. Ética e Odontologia Legal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: EM DST**

Anatomia: Anatomia e Análise Funcional. Anatomia e Aplicação Clínica; Patologia Defeitos do Desenvolvimento da Região Maxilo Facial e Oral. Anomalia Dentária. Doenças Fúngicas e Protozoárias. Infecção Viral. Doença Imunológica e Alérgica. Patologia Epitelial. Patologia das Glândulas Salivares. Tumores de Tecidos Ósseos. Doenças do Osso. Cistos e Tumores Odontológicos. Manifestações Oraís de Doenças Sistêmicas. Lesões Nodulares e Vegetantes. Lesões Pigmentadas. Lesões Brancas. Ulceras Bucas. Lesões Visico-bolhosas. Câncer Bucal; Endodontia: Semiologia endodôntica. Inflamação. Infecção; Métodos de diagnóstico em Endodontia; Alterações pulpares e periapicais; Anatomia endodôntica. Material e instrumental endodôntico; Esterilização e desinfecção; Radiologia aplicada; Acesso cavitário; Odontometria e localizadores apicais; Técnicas de instrumentação tipo crown-down; Medicação intracanal; Irrigação; Obturação e técnicas; Materiais endodônticos; Lesão Endopéριο. Dor, pulpites, abscessos, hemorragias, drenagem, traumatismos dentários; Analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos; Cirurgia parendodôntica; Microbiologia dos canais radiculares e do periápice; Ortodontia: Crescimento e Desenvolvimento Craniofacial. Desenvolvimento das dentições pré-natal, decídua, mista e permanente. Desenvolvimento das dentições em maloclusões de classe I, II e III e mordidas abertas. Desenvolvimento dos problemas ortodônticos. Diagnóstico Ortodôntico. Tratamento dos problemas ortodônticos em crianças pré-adolescentes e na dentição permanente precoce; Saúde Coletiva: Controle da cárie dentária em populações. Determinantes de cárie dentária. Escala de propriedades de ação preventiva. Estratégia par a promoção de saúde bucal: princípios gerais. Estratégias populacionais e de alto risco. Níveis de atenção e política odontológica. Planejamento. Programação para clientela específicas. Identificação de problemas. Educação em saúde; Dentística Restauradora: Materiais Dentários. Adesão aos Tecidos Dentários. Quando Restaurar e quando deter a Doença Carie. Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes

Anteriores e Posteriores. Restaurações Adesivas Diretas. Facetas Diretas com Resinas Compostas. Restaurações Indiretas com Resinas. Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente. Clareamento de Dentes. Agentes Clareadores. Proteção dos Tecidos Dentais. Cuidados Operatórios para as Técnicas de Clareamento; Cirurgia: Conceito de Biossegurança. Avaliação Pré e Pós-Operatória. Princípios da Anestesia Local. Técnica Cirúrgica. Exodontia Simples e de Dentes Impactados. Complicações em Exodontias. Cirurgia Pré-protética. Complicações Bucossinusais. Diagnósticos Diferencial e Biópsia. Cirurgia dos Tumores Odontogênicos. Cirurgia dos Cistos Odontogênicos e das Glândulas Salivares. Traumatologia BucoMaxiloFacial. Complicações Cirúrgicas. Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou a Quimioterapia. Controle das Desordens Temporomandibulares; Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento. Cariologia clínica. Tratamento das lesões cariosas em decíduas. Selantes de fósulas e fissuras. Terapia endodôntica em decíduas. Traumatismos. Cirurgia bucal pediátrica; Periodontia: Anatomia do Periodonto. Tecidos Periodontais. Classificação das Doenças. Periodontais. Métodos de Controle de Placa. Distúrbios Sistêmicos e o Periodonto. Cirurgia Periodontal. Microbiologia da Doença Periodontal. Epidemiologia e Etiologia da Doença Periodontal. DST. Ética e Odontologia Legal.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: ODONTO-PEDIATRA**

Anatomia. Materiais dentários. Patologia. Farmacologia. Radiologia. Dentística. Prótese. Odontologia social. Cirurgia buco-maxilo-facial. Anestesiologia. Periodontia. Endodontia. Ortodontia. Ética profissional. Odontopediatria: atendimento odontológico específico a crianças. Educação em saúde bucal; epidemiologia aplicada à odontologia; níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Programa Saúde da Família. Cariologia: microbiologia oral; etiologia da doença cárie; histopatologia da cárie dental; diagnóstico da doença cárie; prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Hábitos bucais. Aspectos psicológicos. Selantes. Tratamento endodôntico em decíduos. Crescimento e desenvolvimento. Traumatismo. Ética e Odontologia Legal.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: PATOLOGISTA EM CÂNCER DE BOCA**

Conceitos Fundamentais de Oncologia (Carcinogênese); Neoplasias Benignas dos tecidos moles e duros do complexo maxilo-mandibular; Neoplasias Odontogênicas; Neoplasias Malignas dos tecidos moles e duros do complexo maxilo-mandibular; Aspectos preventivos do Câncer Bucal; Fatores Prognósticos / Sistema TNM; Abordagem terapêutica Inter e multidisciplinar do câncer bucal (Cuidados pré-trans e pós-operatórios em oncologia estomatológica); Tratamento estomatológico das complicações decorrentes do tratamento oncológico. Ética e Odontologia Legal.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: PERIODONTIA**

Anatomia. Materiais dentários. Patologia. Farmacologia. Radiologia. Dentística. Prótese. Odontologia social. Cirurgia buco-maxilo-facial. Anestesiologia. Endodontia. Odontopediatria. Ortodontia. Ética profissional. Periodontia. Anatomia do periodonto. Epidemiologia e etiologia da doença periodontal. Tecidos periodontais. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculos dentais (métodos de controle de placa). Microbiologia da doença periodontal. Patogênese da periodontite. Periodontite de acometimento precoce. Doença periodontal necrosante. Trauma de oclusão e terapia oclusal. Distúrbios sistêmicos e o periodonto. Tumores e cistos do periodonto. Avanços no diagnóstico periodontal. Plano de tratamento e terapia periodontal associada à causa. Instrumentos/instrumentação. Antissépticos e antibióticos na terapia periodontal. Cirurgia periodontal. Terapia mucogengival. Tratamento periodontal regenerativo. Estética no tratamento periodontal. Tratamento de dentes com envolvimento de furca. Aspectos técnicos do tratamento com coroas e pontes. Perspectivas futuras e questões controversas na terapia periodontal. Terapia periodontal de suporte. Modificação do comportamento e educação do paciente. Prevenção e tratamento das doenças periodontais. Ética e Odontologia Legal.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: PRÓTESE**

Anatomia. Materiais dentários. Patologia. Farmacologia. Radiologia. Dentística. Odontologia social. Cirurgia buco-maxilo-facial. Anestesiologia. Periodontia. Endodontia. Odontopediatria. Ortodontia. Ética profissional. Prótese. Oclusão. Registros interoclusais e articulações dos modelos. Restaurações de dentes unitários. Plano de tratamento para substituir dentes ausentes. Desenho prótese fixa. Preparo para coroas totais. Preparo para restaurações intracoronárias. Preparo para dentes extremamente danificados. Moldagens e matérias de moldagem. Restaurações de cerâmica: próteses parciais fixas adesivas. Facetas estéticas e restaurações inlays e onlays de porcelana. Reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; prótese total; prótese parcial removível; RMF (restauração metálica fundida). Ética e Odontologia Legal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA OU APERFEIÇOAMENTO EM: ORTODONTIA**

Análise Cefalométrica Frontal de Ricketts; Análise de Jarabak; Análise de Modelos Documentação Ortodôntica; Exame Clínico Ortodôntico; Separadores Ortodônticos Colagem Direta de Acessórios; Introdução à Técnica Straight-Wire; Interação Ortodontia/Fonoaudiologia; Ortodontia & Anatomia; Aparelhos Removíveis; Crescimento e Desenvolvimento Crânio-facial; Tendências de Crescimento Facial; Avaliação da Maturação Esquelética; Aparelhos Removíveis; Interação Ortodontia/Otorrinolaringologia; Desenvolvimento dos Dentes e da Oclusão; Reações Teciduais às Forças Ortodônticas; Expansão Maxilar; Fios Ortodônticos; Etiologia das Maloclusões; Arcos Base de Ricketts; Análises de Bolton; Ortodontia, ATM & Oclusão; Análise de Bolton; Extrações Sucessivas; Mecânicas de Classe II; Mordida Aberta Tratada Ortodonticamente; Importância dos Terceiros Molares; Ortodontia e Cirurgia Oral Maior e Menor; As 6 Chaves de Andrews; Desgaste Interproximal. Ética e Odontologia Legal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA / PSF**

Odontopediatria; Dentística; Cirurgia e Traumatologia; Odonto Social e Preventiva; Ortodontia; Preventiva; Farmacologia; Periodontia; Endodontia; Prótese; Radiologia; Semiologia; Saúde Coletiva; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Odontologia Geral; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante e ao idoso; Bibliografia Saúde da Família – Uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial – Ministério da Saúde; A estratégia do PSF – refletindo sobre a mudança do modelo assistencial em saúde – Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo; Portaria 1886/97 do Ministério da Saúde; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Tudo sobre Guia Prático do Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde – Governo Federal. Ética e Odontologia Legal.

### **CONTADOR**

Lei n. 6.404 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa física e jurídica. IRRF. ICMS. PASEP. COFINS. Custos para avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º 8.666/93 e suas e suas alterações posteriores. Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

### **ENFERMEIRO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

Administração Aplicada a Enfermagem: Função administrativa e gerencial do enfermeiro; Lei do Exercício Profissional e Código de Ética de Enfermagem; Recursos físicos e materiais para a assistência/cuidado; O hospital e os serviços hospitalares. Saúde Coletiva: Sistema Único de Saúde; Vigilância Sanitária; Epidemiológica e Saúde Ambiental. Fundamentos de Enfermagem: Modelos Teóricos de Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE, Taxonomia da Nanda: Semiologia e Semiotécnica geral e dos sistemas; Preparo e administração de medicamentos; Higiene corporal; Cuidados com cateteres; Drenos e sondas; Alterações da pele; Tratamento de feridas; Aferição de sinais vitais. Enfermagem em Pronto Atendimento, Emergência e Urgência e Terapia Intensiva: Atendimento à parada cardio-respiratória; Parâmetros utilizados para monitorização do doente grave; Doenças e situações de risco que culminam no atendimento em UTI ou PS. Assistência/Cuidado de Enfermagem em Hematologia/Hemoterapia e Oncologia: Doação de sangue; Sistemas e grupos sanguíneos; Testes Imonohematológicos; Indicações Clínicas para transfusão de hemocomponentes; Reações transfusionais; Aféreses hemoglobínicas; Transplante de medula óssea; Coagulopatias. Ética Profissional.

## **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Introdução à saúde ocupacional: Histórico; Conceituação de saúde ocupacional e sua importância; Relação com a saúde pública e outros campos de atividade humana. Psicologia do trabalho: Abordagem psicológica da atividade do enfermeiro do trabalho; Aspectos organizacionais estruturais e psicológicos; aspectos ético-psicológicos do relacionamento enfermeiro-trabalhador. Ciências sociais. Legislação do trabalho. Segurança do trabalho. Assistência de enfermagem. Organização dos serviços médicos e de enfermagem de empresa: Noções gerais de administração; Instrumentos de administração; Conceitos; Recomendação 112-OIT; Posição do SESMT na estrutura organizacional; Programa básico de atendimento; Interação, medicina e enfermagem ocupacional em medicina e enfermagem assistencial; Montagem de manual de rotinas do SESMT; Montagem de arquivo no SESMT; Absenteísmo; Equipe multiprofissional. Informática na enfermagem ocupacional. Metodologia de pesquisa. Higiene no trabalho. Saneamento do meio. Toxicologia. Ergonomia. Doenças ocupacionais e não-ocupacionais. Ética Profissional.

## **ENFERMEIRO PSF**

SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; PSF E PACS; Vigilância Epidemiológica e sanitária; A equipe do PSF; Funções do Enfermeiro no PSF; prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos e afogamentos; assistência de enfermagem a: pacientes portadores de diabetes-mellitus, pacientes em tratamento quimioterápicos, situações de emergência-choque, edema agudo no pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem materno-infantil; Anatomia e fisiologia da reprodução humana; desenvolvimento do embrião e do feto; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem às doenças crônicas e infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem à saúde da criança (controle das doenças imunopreveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarreicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento); Assistência de enfermagem à saúde da mulher ( pré-natal, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS); Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção. Ética Profissional.

## **ENFERMEIRO ESPECIALISTA**

Organização do DATASUS: Papel do DATASUS no SUS; Noções de Auditoria Operativa do SIA; Auditoria Operativa do SIH; Auditoria na aplicação de recursos; Noções básicas de auditoria de gestão; Código de Ética Conselho Regional de Enfermagem; Atribuições do Enfermeiro Auditor; Conhecimento em Materiais Especiais de alto custo; Autorização prévia de autorização de materiais de alto custo; Materiais utilizados nas cirurgias: Artroscopia de Joelho, Artroscopia de Ombro, Cirurgia de Catarata Gastroplastia e Hérnia de disco. Controle de permanência hospitalar. Análise de faturas médicas hospitalares. Negociação e/ou avaliações de contratos e tabelas. Sistema de informática em saúde. Gestão econômica e financeira. Organização dos serviços de saúde no Brasil; Organização e princípios do SUS; Modelo Assistencial e Financiamento; Planejamento e programação local de saúde; Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social; Política Nacional de Atenção Básica no SUS. A reforma Sanitária no Brasil. Ética Profissional.

## **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Solos - Propriedades Químicas, Físicas e Biológicas do solo. Correção da acidez do solo, adubos e corretivos. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. Adubações orgânica e mineral. Mecanização e preparo correto do solo. Classificação dos solos do Estado do Rio de Janeiro. Práticas de controle da erosão. Sementes e Mudanças - Propagação de plantas e produção de sementes e mudas. Escolha de matrizes, coleta de sementes, implantação de viveiro de mudas. Planejamento e instalação de viveiros de mudas. Agricultura Comercial e Social - Principais culturas agrícolas: olericultura, fruticultura, forragicultura, culturas anuais e silvicultura. Considerar os aspectos edáficos, fisiológicos, climáticos, classificação botânica, variedades, irrigação e drenagem, fitossanidade, plantio, tratamentos culturais, colheita, classificação, embalagem, transporte e comercialização da produção. Controle Integrado de pragas, doenças e plantas invasoras. Agricultura orgânica e agroecologia. Cultivo protegido, hidroponia. Conservação e Manejo dos Recursos Naturais - Conservação do solo e da água; da fauna e flora nativas. Aptidão e uso agrícola dos solos. Prevenção e controle da poluição na agricultura. Recuperação de matas ciliares, revegetação, arborizações urbana e rural e qualidade de vida. Agricultura alternativa. Economia e Planejamento Agropecuário - Administração, planejamento e desenvolvimento agropecuário. Custos de produção agropecuário e retorno econômico da atividade agropecuária. Produção Animal - Bovinocultura, suinocultura, caprinocultura e avicultura. Raças e aptidão zootécnica. Alimentação, produção de volumosos, conservação de alimentos, sanidade e manejo animal. Agroindustrialização - Envenenamento alimentar. Métodos de conservação de alimentos. Tecnologia de alimentos.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

Serviços Preliminares – Levantamentos topográficos. Estudos geotécnicos. Cronogramas. Orçamentos. Movimento de Terras – Cortes e aterros. Mecânica dos Solos. Fundações – Rasas, profundas. Rodovias e Ferrovias – Projeto geométrico e técnicas de execução. Resistência dos Materiais – Tração, compressão, cisalhamento, tensões e deformações em vias, flambagem. Dimensionamento de Estruturas – Concreto armado, aço, madeira. Lesões em Edificações – Conceito e tipos de lesões. Materiais de Construção – Concreto simples. Concreto armado. Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Madeira. Aço. Vidro. Tintas. Instalações Elétricas Prediais. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de água potável. Instalações de esgotos sanitários e de águas pluviais. Tecnologia dos materiais de instalações hidráulicas e sanitárias. Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada – Sistemas de abastecimento de água. Sistemas de esgoto sanitário. Sistemas de água pluvial. Hidráulica Aplicada – Teorema de Bernoulli. Escoamento em tubulações e canais. Estações elevatórias. Bombas. Linhas de recalque. Golpe de Ariete.

## **ENGENHEIRO DO TRABALHO**

Riscos de acidentes; acidentes de trabalho; mapa de risco. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Instalação e serviços em eletricidade; máquinas e equipamentos; atividades e operações insalubres; ergonomia; equipamentos de proteção; proteção contra incêndios. Doenças ocupacionais. Emissão da CAT. Conhecimentos sobre o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; Normas Regulamentadoras NR e CLT (relativas à Medicina e Segurança do Trabalho).

## **FARMACÊUTICO**

A Farmácia como Estabelecimento de Saúde (inclui atividades em farmácia comunitária e hospitalar). Gerência e Planejamento das Atividades da Farmácia. Administração de Estoques. Administração de Recursos Humanos. Central de Abastecimento Farmacêutico. Seleção de Medicamentos em todos os Níveis de Atenção à Saúde e Padronização. Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos em Farmácia; Erros de Medicação. Vias de Administração e Formas Farmacêuticas, Considerações Gerais e Biofarmacêuticas. Desenvolvimento Farmacotécnico e Boas Práticas de Fabricação; Cálculos em Farmácia. Sistemas de Liberação de Fármacos. Suporte Nutricional. Preparo de Agentes Antineoplásicos e Atendimento ao Paciente. Centro e/ou Serviço de Informação sobre Medicamentos. Fundamentos e Métodos de Farmacologia Clínica. Farmacologia Geral. A Prescrição Médica, Aspectos Gerais e Legais. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Controle de Infecção Hospitalar. Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância. Material Médico Sanitário. Implantação ou Reestruturação de uma Farmácia Hospitalar. Legislação Farmacêutica. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. . Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Ética Profissional.

## **FISIOTERAPEUTA**

Legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Forma de organização das entidades de classe; Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de física – alavancas e polias; Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; Uso de técnicas de enfaixamento; Fisiologia da contração muscular; Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; Termoterapia; Actinoterapia; Mecanoterapia; Massoterapia; Tração e manipulação vertebral; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria, em hanseníase; Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Ética Profissional.

## **FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO**

Legislação específica que regulamenta a profissão; Código de Ética; Forma de organização das entidades de classe; Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas; Análise cinesiológica dos movimentos; Provas de função muscular; Goniometria; Noções de física – alavancas e polias; Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança; Uso de técnicas de enfaixamento; Fisiologia da contração muscular; Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia; Termoterapia; Actinoterapia; Mecanoterapia; Massoterapia; Tração e manipulação vertebral; Cinesioterapia; Postura Corporal; Marcha; Patologias; avaliação, prevenção e incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório, em geriatria, em hanseníase; Conhecimentos de Saúde

Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Ética Profissional.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomo-fisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva. Ética Profissional.

### **FONOAUDIÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO**

Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especificidades (voz, audiologia, linguagem, fala, motricidade oral), distúrbios da voz/linguagem/fala/audiologia/motricidade oral. Anatomo-fisiologia do sistema auditivo, psicoacústica, testes básicos de avaliação auditiva, avaliação audiológica, avaliações eletrofisiológicas, patologias do sistema auditivo, procedimentos clínicos dos exames audiológicos. Neonatologia: recém-nascido a termo; desenvolvimento oromotor normal; reflexos orais; funções reflexo-vegetativas; prematuridade. Avaliação e intervenção fonoaudiológica no R. N. pré-termo: teoria sincronoativa; estados comportamentais do recém-nascido; sucção não nutritiva; estimulação multimodal. Aleitamento materno. Neurologia: neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos: SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; acidente vascular cerebral; traumatismo cranioencefálico; afasias, disartrias, apraxias, disfagias; alterações motoras e cognitivas associadas à afasias; demências: fatores etiológicos, tipos, repercussão; avaliação e intervenção terapêutica nos distúrbios de fala e linguagem de origem neurológica. Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos; avaliação vocal; diagnóstico diferencial; prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos transtornos da voz. Motricidade Oral: Etiologia; caracterização e fatores predisponentes, sintomatologia, componentes do aparelho estomatognático, avaliação especificada dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas. Da deglutição da respiração; da fala, da voz e da linguagem, abordagem avaliativa, diagnóstico e prognóstico dos distúrbios da motricidade oral, planejamento geral de terapia- prevenção e reabilitação. Linguagem; distúrbios de linguagem, prevenção e reabilitação. Distúrbios do Aprendizado: Avaliações, abordagens terapêuticas dos distúrbios da aprendizagem. Contextualizando os distúrbios do aprendizado no âmbito da educação nacional, as bases psicomotoras da aprendizagem. Fonoaudiologia Preventiva. Ética Profissional. Audiometria tonal liminar, logaudiometria e imitanciometria. Testes eletrofisiológicos. Avaliação do processamento auditivo. Patologias cocleares, retrococleares e do sistema tímpano-ossicular. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. O exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

I - Extensão Rural - Projetos de extensão rural; elementos essenciais - Noções de comunicação rural - Noções de educação de adultos - Metodologia II - Produção Animal - Bovinocultura de corte - Bovinocultura leiteira - Formação e manejo de pastagens: fenação e silagem - Técnicas básicas e auxiliares para aumentar a eficiência econômica das explorações animais - Manejo de rebanhos, reprodução animal e inseminação artificial III - Defesa Sanitária Animal - Epidemiologia - Imunologia - Esterilização e desinfecção - Etiopatogenia, diagnóstico, tratamento, prevenção, controle e erradicação das principais enfermidades -

Infecção-contagiosas e parasitárias, das espécies bovinas, bubalina, eqüina, suína, ovina, caprinos e avicultura IV - Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Matadouro: Noções gerais sobre inspeção antimortem, post-mortem e destinação e aproveitamento das carcaças, resíduos e subprodutos. Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Veterinária. Ética e Medicina Legal.

### **NUTRICIONISTA**

Unidades de Alimentação e Nutrição -objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02. Ética Profissional.

### **NUTRICIONISTA COM ESPECIALIZAÇÃO**

Unidades de Alimentação e Nutrição -objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil; Organização e princípios do SUS; Modelo Assistencial e Financiamento; Planejamento e programação local de saúde; Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social; Política Nacional de Atenção Básica no SUS. A reforma Sanitária no Brasil. Ética Profissional.

### **PEDAGOGO**

Planejamento de ensino: importância e formas de organização do tempo escolar. Teorias interacionistas: (Piaget, Vygotsky e Wallon). Avaliação do processo de ensino e aprendizagem: fundamentos para uma prática pedagógica construtivista. Concepções de ensino e aprendizagem (Inatismo, Empirismo e Interacionismo). Parâmetros Curriculares Nacionais: uma proposta para as séries iniciais do Ensino Fundamental. O projeto pedagógico da escola. Fases do desenvolvimento da criança. Os conteúdos de aprendizagem: a formação de conceitos, procedimentos e atitudes nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Inclusão: mediação e respeito pelas diferenças numa classe. O uso das tecnologias avançadas na educação. Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96

### **PSICÓLOGO**

O desenvolvimento humano – a infância, a adolescência, a idade adulta e a velhice: as teorias de desenvolvimento, suas diversas abordagens. Psicologia Social e Institucional – seus temas e os campos de atuação. Processos grupais: as contribuições de Kurt Lewin e Pichon Rivière. Abordagens diagnósticas: a entrevista, métodos e técnicas projetivas e não-projetivas; A psicoterapia breve – suas abordagens; A atuação do psicólogo em equipe interdisciplinar: os modelos de atenção. A proteção à criança e ao adolescente garantida pelo judiciário. Ética Profissional. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. . Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.



## **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

Políticas de Saúde. Bases de Saúde Coletiva. Conhecimento Básico em Saúde Pública. Gestão e Gerência em Saúde. Informações em Saúde, Planejamento, Programação e Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde. Noções de Informática.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Os processos de marginalização e exclusão social. Cidadania e estigma Desenvolvimento neuropsicomotor normal e alterado. Neurofisiologia: conceitos de reabilitação e os modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas com deficiência. Terapia ocupacional em crianças com encefalopatia crônica não evolutiva, segundo a metodologia Bobath. Terapia ocupacional em crianças e adultos com deficiência visual: cegueira e visão subnormal. Terapia ocupacional em crianças com psicose. Terapia ocupacional em adultos com neurose e psicose (pacientes psiquiátricos). Terapia ocupacional em gerontologia. Tratamento sensório-motor. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. . Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.

## **CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL SUPERIOR: MÉDICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos literários (crônicas, contos, etc.) e não-literários (dissertativo-argumentativos, informativos, técnicos, de jornais, revistas ou livros contemporâneos); Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita, de textos de maior formalidade e textos de menor formalidade; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação - funcionalidade e valor expressivo; concordância nominal e verbal; regência; sintaxe de colocação - em textos de maior formalidade; discurso direto e indireto - implicações sintáticas e marcas gráficas; reestruturação de enunciados; elementos de coesão textual: artigos, numerais, pronomes, conjunções, expressões sinônimas e antônimas, conotação e denotação.

### **CONHECIMENTOS BÁSICOS DE CLÍNICA MÉDICA:**

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choques pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores de cólon; doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase; infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos; anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; doenças reumatológicas; osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, tracoma, estreptocóccias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doenças do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico; noções de vigilância epidemiológica; hepatite B; fisiologia do envelhecimento; neuropsicopatologias: demência, depressão, delirium; particularidades do sistema cardiovascular no idoso. Preenchimento da declaração de óbito. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Medicina Legal.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### MÉDICO ACUPUNTURISTA

Teoria do Yin e do Yang e dos Cinco Elementos; Substâncias Vitais. Funções dos Sistemas Internos. Causas de Patologias. Métodos de Diagnóstico. Identificação dos Padrões de Desarmonia de acordo com os Oito Princípios, de acordo com as Substâncias Vitais, de acordo com os Fatores Patogênicos e de acordo com os Sistemas Internos. Princípios de Tratamento. Meridianos Principais e Extraordinários. Funções e Localizações dos Pontos de Acupuntura. Tratamento por Acupuntura de Enfermidades Comuns.

### MEDICO ANGIOLOGISTA

O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites na prática angiológica. Arteriopatias vasomótoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Impotência sexual por vasculopatia. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Varizes dos membros inferiores. Insuficiência venosa crônica. Linfangite e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Emergências vasculares; oclusões agudas e traumas. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. Terapêutica hemorreológica. Física e proteção radiológica.

### MEDICO CARDIOLOGISTA

Ressonância magnética. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Radiologia; Angina do peito; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Hemodinâmica. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hipertensão arterial. Isquemia isocárdica. Infarto do Miocárdio, Doença reumática. Valvulopatias; Miocardiopatias; Insuficiência cardíaca congestiva. Arritmias cardíacas; Choque circulatório, Marcapassos artificiais; Endocardite infecciosa. Doença de Chagas. Doenças do pericárdio e doenças da aorta; Embolia pulmonar - Hipertensão pulmonar - Cor pulmonar - Infecções pulmonares; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Preenchimento da declaração de óbito. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006.

### MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA

Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. Complicações cirúrgicas trans- e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Resposta metabólica ao trauma cirúrgico. Vias de acesso vascular. Suporte nutricional. Implicações cirúrgicas de doenças hematológicas. Aspectos epidemiológicos e preventivos do trauma na infância. A criança vítima de abuso. Princípios gerais do atendimento da criança traumatizada. Traumatismo torácico. Traumatismo abdominal. Traumatismo geniturinário. Traumatismo para os tecidos moles. Queimaduras. Traumas do recém nascido. Endoscopia digestiva pediátrica. Diagnóstico pré-natal das malformações. Diagnóstico por imagem em cirurgia pediátrica. Diagnóstico clínico e laboratorial das infecções. Diagnóstico microbiológico da infecção cirúrgica. Peritonites e abscessos abdominais. Antibióticos em cirurgia pediátrica. Infecções por vírus em pacientes imunocomprometidos. Infecções fúngicas invasivas em pacientes cirúrgicos. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) na infância: aspectos de interesse do cirurgião pediátrico. Afecções das glândulas salivares. Linfadenites cervicais. Tireóide e paratireóide. Angiodisplasias: hemangiomas e linfangiomas. Cistos e fistulas cervicais. Torcicolo congênito. Hérnia diafragmática congênita. Massas mediastinais. Tumores do pulmão. Atresia do Esôfago. Substituição cirúrgica do esôfago. Estenose congênita do esôfago. Estenoses adquiridas do esôfago. Refluxo gastroesofágico. Rupturas e perfurações do esôfago. Lesões cirúrgicas das vias aéreas. Fenda laringoesofagotraqueal. Lesões congênitas do pulmão. Anomalias do arco aórtico. Empiema pleural e mediastinite. Abscessos pulmonares e bronquiectasias. Quilotórax. Pneumotórax, pneumomediastino e enfisema intersticial. Dor abdominal recorrente. Peritonite meconial. Enterocolite necrosante. Apendicite aguda. Cisto do omento e do mesentério. Duplicações do trato gastrointestinal. Doença polipóide do trato gastrointestinal. Rotação intestinal incompleta. Sangramento gastrointestinal. Ascite. Doença de Crohn. Colite ulcerativa. Peritonite primária. Ileostomias e colostomias. Afecções cirúrgicas causadas por parasitas. Defeitos das regiões umbilical e paraumbilical. Afecções cirúrgicas das regiões inguinais. Distopias testiculares. Afecções agudas da bolsa escrotal. Estenose hipertrófica do piloro. Doença péptica na criança. Obstrução duodenal. Gastrostomias: indicações e técnicas. Atresia e estenose jejunoileal. Íleo meconial. Invasão intestinal. Divertículo de Meckel. Síndrome do intestino encurtado. Malrotação do intestino. Outras causas de obstrução intestinal. Moléstia de Hirschsprung. Obstipação intestinal crônica. Anomalias anorretais. Incontinência fecal. Afecções

anorretais adquiridas. Diagnóstico diferencial morfológico das colestases neonatais. Atresia das vias biliares. Dilatação congênita das vias biliares. Abscessos hepáticos. Hipertensão portal. Afecções cirúrgicas do pâncreas e baço. Biologia molecular das neoplasias da infância. Neuroblastomas. Linfoma não-Hodgkin e doença de Hodgkin. Tumor de Wilms. Tumores hepáticos. Tumores do córtex da adrenal. Rabdomyosarcomas e outros tumores mesenquimais. Teratomas. Outras neoplasias da infância. Tumores ovarianos. Tumores do testículo na infância. Anomalias da genitália externa masculina. Anomalias do desenvolvimento renal. Anomalias da diferenciação sexual. Cirurgia das anomalias da diferenciação sexual. Anomalias ureterais. Estenose da junção uretero-piélica. Válvulas da uretra posterior. Refluxo vesicoureteral. Extrofia da bexiga. Bexiga neurogênica e urodinâmica. Extrofia de cloaca. Videocirurgia pediátrica: histórico, anestesia, princípios técnicos gerais, principais cirurgias videolaparoscópicas, cirurgias videotoracoscópica.

### **MEDICO CLINICO GERAL**

Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choques pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares; doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores de cólon; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicos; anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase; infecções urinárias; doenças reumatológicas; osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, tracoma, estreptocócias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doenças do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico; noções de vigilância epidemiológica; hepatite B; fisiologia do envelhecimento; neuropsicopatologias: demência, depressão, delírium; particularidades do sistema cardiovascular no idoso. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Preenchimento da declaração de óbito.

### **MEDICO DERMATOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia da pele; Imunopatologia cutânea; Histopatologia das doenças de pele; Dermatoses eczematosas; Dermatoses eritemato-pápulo – escamosas; Dermatose seborréica, psoríase, pitíriase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de 21 líquen; Púrpuras; Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, asteatótico, anogenital, idiopática; Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Duhring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpético; Acnes; Micoses; Dermatoses ulcerosas; Doenças do tecido conjuntivo; Infecções bacterianas da pele; Doenças sexualmente transmissíveis; AIDS; Micoses superficiais; Micoses profundas; Dermatoviroses; Escabioses e outras dermatoses parasitárias; Dermatoses metabólicas; Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; Dermatoses congênitas e hereditárias; Tumores da pele; Linfomas e outros processos malignos; Terapêutica tópica das dermatoses; Cirurgia dermatológica. Leishmaniose; M. H. M. Hansen; Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; Terapêutica sistêmica das dermatoses; Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

### **MEDICO DO TRABALHO**

Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT. Principais Convenções e Recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria 3.214 e textos complementares. Estrutura Institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e Serviços de Medicina do Trabalho – finalidade, organização e atividades. Legislação Previdenciária (Leis 8.212 e 8.213 e Decreto 3.048). Acidentes do Trabalho: conceito, aspectos legais, registro, taxas de frequência e gravidades, custos, prevenção. Aposentadoria Especial: critérios para

concessão. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não-ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais: gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos, identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). Processos de Trabalho mais comuns nos meios industriais: pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismo tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Controle médico de grupos de trabalhadores especiais (menores, deficientes, portadores de doenças crônicas etc.). A fadiga profissional: fisiopatologia e medidas de prevenção. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismos, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Conceito de biossegurança em laboratórios e hospitais.

### **MEDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Obesidade; hipopituitarismo, diabetes insipidus, hiperprolactinemia; hipertireoidismo, hipotireoidismo, bócio, tumores da tireóide, tireoidites; hipo e hiperparatireoidismo; osteoporose; insuficiência adrenocortical; diabetes mellitus.

### **MÉDICO / PSF**

Saúde da criança e adolescente: puericultura; ciclo vital e estrutura e dinâmica familiar. Fundamentos terapêuticos da relação médico / criança / adolescente / mãe / responsável / cuidador; diagnóstico e abordagem clínica, de afecções mais prevalentes nas áreas: distúrbios do crescimento e desenvolvimento; distúrbios do aprendizado; distúrbios da afetividade, sexualidade e do relacionamento social; violência contra criança e contra o adolescente e deles contra outrem; acidentes domésticos. Urgências e emergências; reconhecimento das síndromes congênitas; nosologias recorrentes nas crianças e adolescentes; patologia clínica e imageologia relacionados. Pré-natal, parto, puerpério e saúde da mulher; fisiologia da gravidez, do parto e puerpério normais. Afecções mais prevalentes do ciclo gravídico puerperal; abordagem familiar; aconselhamento; técnicas de desenvolvimento de trabalho em grupo; violência familiar; sexualidade na gestação; fundamentos terapêuticos da relação médico-paciente; educação em saúde no nível individual e coletivo; hipertensão arterial; diabetes e infecções na gestação; vacinação; uso de fármacos na gravidez e na lactação. Transtornos da saúde mental na gestação e puerpério. Contracepção. Atenção inicial à urgência da gestação. Identificação da necessidade de referência. Afecções ginecológicas mais prevalentes; aconselhamento e planejamento familiar; transtornos mais prevalentes da sexualidade; infertilidade; secreção e prurido vaginal; câncer genital; DST/AIDS; abordagem do climatério e da menopausa. Patologia clínica e imageologia específica da mulher e gestação. Saúde do adulto e do idoso: bases terapêuticas da relação médico-paciente; fundamentos da abordagem relacionada à mudança de hábitos e comportamento; diagnóstico e abordagem clínica de afecções mais prevalentes; abordagem do paciente poliquêuxoso; ansiedade, transtornos depressivos; quadros conversivos; psicose e outros transtornos mentais de maior prevalência; cefaléia, dor torácica; dor abdominal; lombalgia, artralгия; abordagem de outras síndromes dolorosas; tabagismo; alcoolismo e outras drogas; anemias e outras afecções hematológicas mais frequentes; osteoartrite, artrose, gota, artropatias e vertebropatias de sobrecarga/vícios posturais; hérnia de disco; espondilolisteses e outras afecções do aparelho locomotor de maior prevalência; hipertensão arterial; insuficiência cardíaca, doença isquêmica do miocárdio; arritmias; insuficiência venosa e arterial periférica; outras afecções cardiovasculares mais prevalentes. Obesidade, desnutrição; disfunções e distúrbios nutricionais e alimentares; diabetes, síndrome metabólica; hipo e hipertireoidismo; dislipidemias e outras afecções metabólicas e endocrinológicas prevalentes. DPOC, enfisema, asma, sinusopatias e outras afecções frequentes do aparelho respiratório. Pneumonias virais e bacterianas; tuberculose pulmonar; AIDS, sífilis, e outras doenças sexualmente transmissíveis; infecções das vias aéreas superiores; otites; hepatites; toxoplasmose, mononucleose; dengue e outros quadros infecciosos mais prevalentes. Infecções urinárias; hematúria; litíase urinária; insuficiência renal; Hanseníase, dermatopatias atópicas e outras afecções dermatológicas mais prevalentes; isquemia cerebral transitória; doença vascular cerebral; epilepsia; afecções reumáticas e autoimunes mais prevalentes; transtornos diarréicos e outros distúrbios da motilidade intestinal; síndrome dispéptica, úlceras pépticas; colon irritável; diverticulose; diverticulite; quadros desabsortivos; litíase biliar, colecistites e outras afecções gastrointestinais; disfunções mais prevalentes do aparelho auditivo e visual; abordagem dos cânceres mais

prevalentes; patologia clínica e imageologia relacionada; câncer genital masculino; afecções mais prevalentes da próstata; DST/AIDS. Particularidades da ITU no homem. Patologia clínica e imageologia relacionadas ao homem. Fisiologia do envelhecimento; ciclo vital e estrutura e dinâmica familiar. Diagnóstico e abordagem clínica de afecções mais prevalentes: nas áreas de: disfunções da autonomia e dependência; disfunções da afetividade e da sexualidade; distúrbios da memória; distúrbios neurológicos; violência contra o idoso; disfunções e distúrbios nutricionais e alimentares; uso de fármacos; farmacodinâmica e polifarmácia; transtornos da saúde mental. Transtornos do aparelho locomotor; transtornos cardiovasculares; transtornos metabólicos; infecções; transtornos do aparelho respiratório; transtornos ginecológicos, andrológicos e urológicos; disfunções do aparelho auditivo e visual; doenças gastrointestinais; abordagem dos cânceres mais prevalentes na terceira idade. Quadros infecciosos. Nível secundário, terciário e emergências: eletrocardiografia; espirometria. Fundamentos dos exames de imagem. Abordagem clínica da hipoglicemia e hiperglicemia; abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos; abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais; abordagem clínica do abortamento natural e provocado; abordagem clínica de queimados; abordagem clínica do paciente politraumatizado; abordagem clínica do paciente vítima de violência; abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas; abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória; com asma brônquica; com obstrução mecânica; abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas; abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo; abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos; terminalidade e morte; dor. Abordagem da família e comunidade. Papel e funções da família; ciclo vital, estrutura e dinâmica familiar. Fundamentos terapêuticos da relação médico-família. Educação em saúde no nível familiar; Disfunções da afetividade e da sexualidade no âmbito familiar; violência familiar; demandas, necessidades em saúde e a organização da oferta de serviços de saúde; antropologia médica; diagnóstico de saúde da comunidade e abordagem clínica dos fatores de promoção da saúde e dos fatores de risco de adoecimento presentes no ambiente comunitário; utilização de sistema informatizado para registro e formação de banco de dados, com vista à sistematização de informações e planejamento das ações de saúde; violência comunitária; diagnóstico dos padrões de comportamento sociocultural e de hábitos de vida da comunidade. Estratégias de mudança social no rumo da saúde como direito efetivo.

### **MÉDICO FISIATRA**

Anatomia, Cinesioterapia, Física, Biofísica e Fisiologia. Patologias Neurológicas; Patologias traumato-ortopédicas e reumatológicas. Patologias cardiovasculares. Insuficiência cardíaca. Patologias cirúrgicas. Semiologia fisiátrica: observação clínica geral, observação clínica específica (Anamnese dirigida, exame clínico específico, exame cinesiológico, eletrodiagnóstico clássico (RD), eletromiografia, Curva/ Intensidade/ Duração, velocidade de condução motora, velocidade de condução sensitiva, avaliação global, diagnóstico e prognóstico de reabilitação terapêutica fisiátrica. Fisiologia do calor superficial. Fisiologia do calor profundo. Fototerapia. Hidroterapia. Eletroterapia. Cinesioterapia: tração vertebral. Massagem. Órteses e próteses. Prescrição dos meios terapêuticos. Reabilitação geral em doenças cardíacas, cirurgias plásticas e reparadoras, cirurgia torácica. Clínica médica. Dermatologia. Doenças vasculares periféricas. Doenças ginecológicas. Doenças neurológicas. Oftalmologia. Atrofia traumato-ortopédica. Doenças otorrinolaringológicas. Paciente geriátrico. Pediatria. Doenças pulmonares. Doenças proctológicas. Doenças reumatológicas. Doenças urológicas. Obstetrícia. Organização e administração dos serviços de Medicina Física e Reabilitação. Formas de atuação na Medicina Física e Reabilitação segundo a natureza da instituição em que opera. Disposição física e condições ambientais básicas. Estrutura orgânica e dinâmica da equipe de reabilitação.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico; Doença pancreática: câncer, pancreatite; Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide; Doença ácido-péptica; Doenças esofágicas; Neoplasias gastrointestinais; AIDS, lupus eritematoso sistêmico, manifestações gastrointestinais, vasculites; Álcool, sua repercussão no trato digestivo e seus efeitos. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal; Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais; Preenchimento da declaração de óbito. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Puberdade, esterilidade conjugal, endometriose. Pré-natal normal e patológico. Ginecologia endócrina: anomalias congênitas do aparelho reprodutor feminino, vaginites e cervicites, câncer do colo uterino, tumores do ovário, câncer de mama, hiperplasia endometrial, doenças sexualmente transmissíveis. Seguimento, controle, intercorrências, assistência ao parto, infecções e gravidez, D.S.T. e gravidez, gravidez na

adolescência e na mulher com mais de 35 anos de idade; eclâmpsia, sofrimento fetal, coriomas, climatério, imunização. Aleitamento materno. Tuberculose. Hanseníase. AIDS, rubéola, sarampo. Alterações menstruais. Planejamento familiar. Preenchimento da declaração de óbito. Preenchimento da declaração de óbito. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006.

## **MÉDICO HEMATOLOGISTA**

Sistema hematopoiético. Princípios gerais. Hematopoiese. Fatores de crescimento. Hematopoiéticos. Funções dos elementos figurados do sangue. Estudo das anemias. Classificação fisiopatológica. Classificação através dos Índices Hematimétricos. Hemograma. Anemias carenciais. Anemias ferroprivas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemias megaloblásticas. Fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemias hemolíticas. Anemia falciforme e hemoglobinopatia C – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Talassemias – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Esferocitose hereditária, enzimopatias – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemias hemolíticas adquiridas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e tratamento. Anemia aplástica – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Síndromes Mieloproliferativas. Leucemia Mielóide Aguda – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, classificação FAB, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Leucemia Mielóide Crônica – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Trombocitemia Essencial, Mielofibrose e Policitemia Vera – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Mielodisplasias (Anemias Refratárias, Anemia Sideroblástica). Síndromes Linfoproliferativas. Leucemia Linfóide Aguda – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, classificação FAB, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Leucemia Linfóide Crônica – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Linfomas não Hödgkin – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Doença de Hödgkin – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Mieloma Múltiplo e Gamopatias monoclonais benignas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Hemostasia. Noções da Fisiologia da coagulação. Fisiopatologia das principais patologias. Noções dos exames subsidiários (coagulograma, dosagem de fatores da coagulação). Distúrbios de Hemostasia Primária. Púrpuras trombocitopênicas e púrpuras não trombocitopênicas – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Distúrbios da Hemostasia Secundária. Coagulopatias adquiridas. Deficiência de Vitamina K, hepatopatias, coagulação intravascular disseminada – diagnóstico e abordagem hematológica. Coagulopatias hereditárias. Doença de Von Willebrand, hemofilias e deficiências de outros fatores de coagulação – fisiopatologia, incidência, diagnóstico clínico e laboratorial, fatores prognósticos, diagnóstico diferencial e princípios terapêuticos. Transplante de Medula Óssea. Noções gerais. Procedimentos para a obtenção da “Stem Cell”. Indicações e complicações. Hemoterapia. Normas Técnicas do Ministério da Saúde. Principais diretrizes. Princípios básicos em hemoterapia: triagem e coleta de sangue de doadores, fracionamento do sangue coletado, estudo sorológico, estudo imunohematológico de doadores e pacientes, provas de compatibilidade e indicação de hemocomponentes. Riscos e reações transfusionais. Ética em Hemoterapia. Princípios básicos na investigação laboratorial das doenças hematológicas. Interpretação de hemograma em doenças hematológicas e não hematológicas. Interpretação de coagulogramas em diversas condições clínicas e cirúrgicas.

## **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos; Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria; Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais; Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus; Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas; Endocardite. Pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus; Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue; Varicela; Sarampo; Rubéola; Escarlatina; Caxumba; Coqueluche; Herpes simples e zoster; Esquistossomose; filariose; paratuberculose por helmintos e rotozoários; Imunizações; Doenças sexualmente transmissíveis; Controle de infecções hospitalares; Síndrome da Imunodeficiência adquirida; Cólera. Raiva. Malária; Antibióticos e antivirais. Ética Profissional. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O

SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.

## **MÉDICO INTENSIVISTA/ REGULADOR/ SAMU**

Sistema de saúde, atenção integral às urgências e rede hierarquizada de assistência loco-regional. Regulação Médica das Urgências. Acidentes com múltiplas vítimas e catástrofe. Urgências clínicas no paciente adulto. Urgências clínicas na criança. Urgências traumáticas no paciente adulto e na criança. Urgências psiquiátricas. Urgências obstétricas. Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. Transtornos cardiocirculatórios: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardíaco-respiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. Transtornos respiratórios: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo. Cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural. Assistência ventilatória mecânica; hemoptise. Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. Transtornos gastroenterológicos: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. Transtornos endocrinológicos em CTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. Transtornos neurológicos: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Guillain-Barré; miastenia gravis. Transtornos hematológicos: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. Doenças infectocontagiosas: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS); tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. Problemas cirúrgicos: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. Gravidez: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. Nutrição: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. Transporte de pacientes críticos: intra- hospitalar; extra-hospitalar. Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. Cardiocirculatório: Infarto do miocárdio com supradesnível de segmento ST: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento, complicações e prognóstico. Síndromes isquêmicas agudas sem supradesnível de segmento ST: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento, complicações e prognóstico. Endocardite infecciosa: etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prognóstico. Repercussões sistêmicas da circulação extracorpórea. Embolia pulmonar: fisiopatologia, fatores de risco, diagnóstico e tratamento. Dissecação aórtica aguda: diagnóstico, classificação, tratamento. Sepsis: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Indicações cirúrgicas nas doenças orovalvares. Transplante cardíaco: indicações, manuseio e prognóstico. Cirurgia de revascularização miocárdica: indicações, complicações e prognóstico. Angioplastia coronária percutânea: indicações, complicações e prognóstico. Complicações hemorrágicas no pós-operatório de cirurgia cardíaca. SARA (Síndrome de angustia respiratória aguda): fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Choque: fisiopatologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Monitorização em terapia intensiva. Escores prognósticos de disfunção orgânica em terapia intensiva. Balão de contrapulsção aórtica: indicações, contra- indicações, manejo e complicações. Parada cardíaco-respiratória. Fibrilação atrial aguda. Complicações precoces e tardias no pós-operatório de cirurgia orovalvar. Edema agudo de pulmão. Trombose de válvula protética: diagnóstico e tratamento. Analgesia e sedação em terapia intensiva. Indicações de marcapasso transvenoso provisório e definitivo. Síncope: diagnóstico diferencial e abordagem inicial. Cardiomiopatias: diagnóstico diferencial e tratamento. Terapia antitrombótica (antiagregantes plaquetários e anticoagulantes). Prevenção de infecções em terapia intensiva. Terapia transfusional em unidade cardíaco- intensiva. Aplicações da ecocardiografia em terapia intensiva. Investigação de dor torácica na emergência. Tamponamento cardíaco. Respiratório: insuficiência respiratória aguda; fisiopatologia e tratamento; trocas gasosas pulmonares; estado de mal asmático; embolismo pulmonar; DPOC agudizado; síndrome do desconforto respiratório agudo; broncoaspiração; suporte ventilatório mecânico invasivo e não invasivo: indicações, métodos e controle; hipoventilação controlada e hipercapnia permissiva; ventilação mecânica na Asma, SARA e DPOC; monitorização da ventilação mecânica; capnografia; complicações da ventilação mecânica: barotrauma, volutrauma e pneumonia; desmame do suporte ventilatório; oxigenioterapia: indicações, métodos, controle e complicações; oxigenioterapia hiperbárica; gasometria arterial. Infecção e sepsis: infecções bacterianas e fúngicas – profilaxia, diagnóstico e tratamento; infecções relacionadas a cateteres; sepsis; síndrome da resposta inflamatória sistêmica; insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas (IMOS/SDOM); antibioticoterapia em Medicina Intensiva; escores de avaliação de prognóstico; endocardite bacteriana; colite pseudomembranosa; infecções hospitalares; translocação bacteriana. Neurológico: comas em geral; acidentes vasculares encefálicos; trombolíticos; hipertensão endocraniana; medidas para controle 63 da hipertensão intracraniana; indicação e controle da

hiperventilação; polirradiculoneurites; estado de mal epilético; morte cerebral. Gastrointestinal: hemorragia digestiva alta e baixa; insuficiência hepática; abdome agudo; pancreatite aguda; colecistite aguda. Endócrino metabólico: coma hiperosmolar, hipoglicêmico e cetoacidose; crise tireotóxica; coma mixedematoso; insuficiência supra-renal aguda; rabdomiólise. Renal: insuficiência renal aguda; métodos dialíticos; distúrbios hidroeletrólíticos e ácidosbásicos. Pré e pós-operatório: avaliação do risco pré-operatório, inclusive em cardiopatas. Coagulação: coagulação intravascular disseminada e fibrinólise; coagulopatia de consumo; trombólise e anticoagulação; uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Politraumatismo: TCE; trauma raquimedular. Suporte nutricional: sepse; DPOC; trauma; insuficiência hepática e renal; nutrição parenteral e enteral. Procedimentos invasivos de diagnóstico e tratamento. Indicações e complicações: intubação traqueal/traqueostomia/biopsia pulmonar. Cateterização arterial; dissecação venosa. Marcapasso. Cateterização venosa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pleural. Raquicentese. Intubação em terapia intensiva. Métodos de imagem em medicina intensiva. Aspectos éticos da medicina intensiva. Sedação, analgesia e bloqueio neuromuscular em UTI. Transporte do paciente crítico. Noções de: Toxicologia ambiental e saúde ocupacional; Urgência / emergência na prática médica; Infecções de vias aéreas superiores; Pneumopatas agudas; Insuficiência respiratória aguda; Convulsões; Infecções bacterianas de pele e tecidos celular; Aspiração e ingestão de corpo estranho; reanimação cardiorespiratória cerebral; Emergência hipertensiva; arritmias e insuficiência cardíacas paroxísticas, infarto agudo (miocárdio); Edema agudo de pulmão, pneumonias, insuficiência respiratória; Insuficiência renal aguda; Hemorragia digestiva, enterocolopatias, colecistite aguda, lesões agudas da mucosa, Gastroduodenal; Emergências urológicas, cólicas nefréticas, retenção urinária, hematúria e infecções; Septicemias; Meningites (virais, bacterianas); Profilaxia (tétano, raiva); Descompensações no paciente diabético; Epilepsia, acidente vascular cerebral; Intoxicações agudas; Acidentes por animais; Traumatismo cranioencefálico, abdominal, torácico; Embolia pulmonar.

### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Anatomia, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama – tratamento: *in situ/infiltrativo*: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento. Preenchimento da declaração de óbito. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional.

### **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Cefaléia: classificação, enxaqueca, cefaléia tensional, arterite temporal. Distúrbios do desenvolvimento: encefalopatia estática (PC), síndrome de hiperatividade com déficit de atenção, síndrome de Down, síndrome do X-frágil, hipotireoidismo congênito e autismo. Semiologia neurológica: achados normais e patológicos, síndromes neurológicas. Infecções do sistema nervoso central: meningite bacteriana aguda, meningo-encefalite tuberculosa, meningo-encefalite viral, cisticercose, infecções fúngicas, sífilis, HIV. Exames para-clínicos: indicação e interpretação dos achados de líquido, eletroencefalograma, eletroneuromiograma, tomografia computadorizada, ressonância magnética, angiografia e potenciais evocados. Doenças cérebro-vasculares: AVC isquêmico, AVC hemorrágico, hemorragia subaracnóide. Epilepsia: classificação, convulsões febris simples, epilepsias parciais, epilepsias generalizadas, síndromes epiléticas, tratamento. Demências: doença de Alzheimer, doença de Pick, doença de Creutzfeldt-Jakob, pseudodemência, demências tratáveis. Pré e Pós-operatório em neurocirurgia. Distúrbios do movimento: parkinsonismo, coreo-ateos, distonias, tremores. Tumores do sistema nervoso periférico: neuropatias hereditárias e adquiridas, doenças do neurônio motor, miopatias congênitas, miopatias inflamatórias, miastenia gravis. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Preenchimento da declaração de óbito. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Anti-inflamatórios não hormonais; artrocentese e análise do líquido sinovial; abordagem do paciente com dor monoarticular e poliarticular; artrite séptica; artrites por cristais (gota e pirofosfato de cálcio); síndromes regionais dolorosas (lombalgia, cervicobraquialgia, tendinites, síndrome do impacto, epicondilite, túnel do carpo, fasciíte plantar, dor patelofemoral); osteoartrite; semiologia ortopédica; anomalias congênitas;



doenças inflamatórias e infecciosas dos ossos e articulações; tumores musculoesqueléticos; fraturas em adultos e crianças; amputações (indicações e técnicas).

### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Alergia, rinites e hidrorréia nasal; Nariz e seios acessórios: Anatomia e fisiologia cínicas do nariz e dos seios acessórios; Cefaléia e neuralgia da face e da cabeça; Correção cirúrgica das deformidades faciais e das lesões obstrutivas; Epistaxe, furunculose, corpos estranhos, rinolitos e atresia das coanas; Etiologia das enfermidades inflamatórias das vias respiratórias superiores; Enfermidades inflamatórias agudas do nariz e dos seios; Radiologia dos seios paranasais; Tratamento incruento das infecções sinusais; Infecções crônicas das fossas nasais; Tratamento cirúrgico das infecções sinusais; Complicações das afecções sinusais; Tumores do nariz e dos seios paranasais. Faringe: Anatomia cirúrgica da faringe e das amídalas; Enfermidades da faringe; Enfermidades das amídalas e das adenóides; Indicações para a amidalectomia e para adenoidectomia; Enfermidades das adenóides e da amídala lingual; Infecções profundas do pescoço; Granulomatoses crônicas do nariz, da garganta e dos ouvidos; Tumores da face, da nasofaringe e da faringe; Quistos da boca; Tumores das glândulas salivais. Ouvidos: Anatomia e fisiologia do ouvido; Exame clínico, funcional e radiológico dos ouvidos; Audiometria; Patologias do pavilhão auricular, do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; Patologias do ouvido médio: Infecciosa, traumática e tumoral. Laringe: Desenvolvimento anatômico da laringe; Anatomia da laringe; Insuficiência respiratória e traqueostomia; Malformações congênitas da laringe; Traumatismo da laringe; Enfermidades inflamatórias agudas da laringe; Enfermidades inespecíficas crônicas da laringe. Complicações; Patologias da trompa de Eustáquio. Terapêutica; Patologias do ouvido médio. Terapêutica; Patologias do conduto auditivo interno. Terapêutica; Vertigens; Otolgia pediátrica. Ética profissional.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Alimentação da criança, imunização: infecções das vias aéreas superiores, gastroenterocolites agudas infecciosas, desidratação na síndrome diarreica, pneumonias e bronco pneumonias; generalidades e conceitos fundamentais; atualidades sobre pesquisas médicas; esquema de vacinação; diagnósticos, terapia e prevenção de doenças referentes a esta especialidade: (diarreia, asma brônquica, febre, pneumonia, infecção urinária, parasitose, plicogênica, leucemia, cardiopatias, acianóticas, úlcera péptica, tumores ósseos e gonadais, febre amarela); alimentos e alimentação da criança e do adolescente; prevenção e controle de zoonoses.

### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Anamnese e exame físico em pneumologia; interpretação do RX e TC de tórax, testes de função pulmonar; asma brônquica, enfisema, bronquite crônica, pneumonia, fibrose cística, tuberculose, tumores pulmonares, tromboembolismo pulmonar, pneumoconiose; derrame pleural.

### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Anatomia do ânus, reto e cólons. Propedêutica coloproctológica. Doenças inflamatórias intestinais. Constipação intestinal. Prolápsio retal. Neoplasias colo-rectais. Hemorragia digestiva baixa. Fissura anal. Cisto Pilonidal sacro-coccígeo.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

Farmacologia das drogas psiquiátricas; depressão; distúrbio bipolar; psicoses; desordens de ansiedade; fobias; alterações psicosssexuais; desordens de personalidade; distúrbios do sono; abuso de drogas e outras substâncias; demência.

### **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Artrite reumatóide, moléstia reumática, lúpus eritematoso sistêmico, espondilite anquilosante, osteomielite, osteoartrose, osteoporose.

### **MÉDICO UROLOGISTA**

Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. Traumatismo do sistema geniturinário. Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Litiase e infecções do trato geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; Bexiga neurogênica. Propedêutica Urológica. Doenças Vasculares do aparelho geniturinário. Cirurgias do aparelho geniturinário – Cirurgias vídeo laparoscópica – Transplante renal. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Preenchimento da declaração de óbito. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006.

### **CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL MÉDIO:**

Agente de Administração, Agente de Regulação, Assistente de Farmácia, Auxiliar de Consultório Dentário, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem/ PSF, Técnico em Enfermagem/ SAMU, Técnico em Higiene Dental/ THD, Técnico em Laboratório, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Regulação/ SAMU-TARM, Visitador Social

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos informativos contemporâneos de revistas, livros ou jornais; de textos de uso prático no cotidiano profissional (relatórios, cartas, portarias); de textos jornalísticos e instrucionais; Reconhecimento de traços característicos da fala e da escrita, da linguagem formal e informal; Conhecimento lingüístico: acento gráfico, crase; pontuação; concordância nominal e verbal; uso padrão dos verbos haver, fazer, parecer, ser; regência - verbos de uso mais freqüente; reestruturação de períodos; pronomes, conjunções, artigos, numerais - como elementos de coesão textual; significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos.

### **MATEMÁTICA:**

Números. Progressões. Matemática financeira. Funções: afim e quadrática. Trigonometria nos triângulos. Geometria plana e espacial. Tratamento da informação: Probabilidade e Estatística. Sistemas de Medidas: comprimento, capacidade, massa, superfície e volume.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Relações Públicas. Noções de cidadania. Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais, organização dos Poderes, serviço público.

### **AGENTE DE REGULAÇÃO**

Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências; Princípios que regem a organização do SUS.

### **ASSISTENTE DE FARMÁCIA**

Atendimento ao público. Conservação de medicamentos, noções de higiene no ambiente farmacêutico. Conhecimentos sobre receituário. Controle de estoque. Noções sobre as principais classes de medicamentos da rede pública. Ter capacidade de interpretar uma receita médica, no que diz respeito ao medicamento solicitado e a quantidade a ser entregue ao paciente. Ética profissional. Noções básicas de administração pública e direitos e deveres do servidor público municipal de Juazeiro-BA.

### **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Funcionamento geral do consultório: atribuições e funções. Relações interpessoais: apresentação pessoal e biossegurança no consultório dentário, barreira de proteção. Esterilização e desinfecção dos instrumentais e equipamentos: assepsia. Materiais restauradores. Noções sobre doenças virais: hepatite, herpes, AIDS — transmissibilidade, proteção, tipos Instrumentais clínicos, endodônticos, cirúrgicos, dentisteria. Radiografia: tipo de filme, método de revelação, substâncias utilizadas. Métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção. Conhecimentos de Saúde Pública: Políticas de saúde. O SUS: princípios e diretrizes; estrutura; gestão (financiamento e controle social). Municipalização da Saúde. . Lei 8.080/90. Lei 8.142/90. NOB – SUS 1/96. NOAS – SUS 01 /02.

### **RECEPCIONISTA**

Relações Humanas; Relacionamento Interpessoal; Elementos da comunicação: Emissor e Receptor; Fraseologia adequada para telefonista; Classificação dos serviços de telecomunicações; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Procedimentos profissionais e padrões de atendimento; Relacionamento com colegas e superiores; Termos técnicos, códigos de serviços, siglas e abreviaturas; Telefonia móvel celular; Listas telefônicas; Centrais de telefone; Fax, secretária eletrônica. Legislação da saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII - capítulo II - Seção II); Lei n.º 8.080/90 e Lei n.º 8.142/90; Objetivos do SUS. Atribuições, Doutrinas e Competências; Princípios que regem a organização do SUS.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares,

aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas, Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônicas degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ PSF**

Técnicas Básicas; Administração de Medicamentos; Noções de desinfecção e esterilização; Métodos de prevenção, proteção e controle; Programa de Imunização; Doenças Infecto-contagiosas e parasitárias; Educação em Saúde; Visita Domiciliar; Trabalho em Equipe; Programa de Saúde da Família - Conceitos e Estratégias; SUS - Princípios e Diretrizes; Pré-Natal, parto e puerpério; Prevenção do câncer - colo e mama; Planejamento Familiar; Cuidados com o recém-nascido; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno; Doenças mais frequentes na infância; Diabetes; Hipertensão Arterial; Doenças Respiratórias.

#### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM/ SAMU**

Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 – Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca.

#### **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL/ PSF**

Anatomia e Fisiologia da Cavidade Oral. Anatomia Dental. Patologias Orais. Biossegurança na Odontologia: bacteriologia; assepsia; anti-sepsia; desinfecção; esterilização (métodos, preparo do instrumental, manutenção, manipulação do material estéril). Higiene Dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana; Prevenção da Cárie e Doença Periodontal; Flúor (composição e aplicação). Dieta. Processo Saúde/Doença – levantamentos epidemiológicos. Ergonomia. Técnicas de isolamento, forramento, acabamento e polimento de restaurações. Técnicas de profilaxia. Técnicas de condensação do material restaurador. Radiologia: princípios; técnicas radiográficas intra orais; revelação. Materiais, equipamentos e instrumentais em odontologia - manipulação, manutenção e conservação. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica. Noções de Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística. Equipe de trabalho em odontologia. Educação para a Saúde Bucal. Educação em Saúde: conceitos básicos. Programa de Saúde da Família. Sistema Único de Saúde. Ética profissional.

#### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução

à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Tipagem sanguínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnóstico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leishmaniose visceral). Urinálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina).

### **TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA**

Anatomia e escultura dental. Equipamentos e instrumentais de uso no laboratório de prótese dental. Materiais dentários de uso no laboratório de prótese dental: indicações, manipulação e cuidados na conservação de gessos, ceras odontológicas, resina acrílica e materiais de acabamento e polimento, ligas metálicas. Normas de higiene pessoal e de biossegurança, auto-cuidados e prevenção de contaminações cruzadas. Passos laboratoriais para confecção de próteses totais, próteses fixas e próteses removíveis, provisórios. Noções de oclusão dental. Educação em Saúde: conceitos básicos. Ética profissional.

### **TÉCNICO EM REGULAÇÃO/ SAMU-TARM**

Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048 do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 – Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863 do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 – Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria nº 1864 do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 – Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU – 192. Microinformática: Sistema Operacional Microsoft Windows 98: características e ambiente de trabalho; programa Windows Explorer; programas do Painel de Controle. Aplicativo Microsoft Office 97: Word 97, Excel 97. Atendimento ao público no SAMU: Relações humanas: conceito, importância, problemas que envolvem as relações de trabalho. Relacionamento com colegas e superiores. Relações rotineiras de mando: comunicação de ordens. A voz e suas funções. Eficácia nas comunicações administrativas: elementos básicos no processo de comunicação, barreiras a comunicação, bloqueios e distorções. Pronúncia correta das palavras. Pronúncia de números telefônicos. Atendimento telefônico (princípios básicos). Fraseologia adequada para atendimento telefônico. Requisitos para pessoas que lidam com público. Comunicação escrita. Ética profissional. Meios de transmissão. Como utilizar corretamente o serviço. Procedimento de atendimento a uma chamada de emergência.

### **VISITADOR SOCIAL**

Noções sobre a rede de serviços sociais (Assistência Social, Saúde, Educação, Previdência Social). Noções sobre direito sociais: crianças, adolescente, idoso, mulher, pessoas com deficiências, trabalho, habitação e saneamento. Ética no relacionamento interpessoal. Elementos para identificação de problemas sociais: trabalho infantil, violência doméstica e abuso sexual.

### **CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Veterinária

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento lingüístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos.

### **MATEMÁTICA:**

Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Geometria Plana. Sistema de

Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas e probabilidade

### **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:**

A diversidade cultural da sociedade brasileira: o caráter multi-étnico da população brasileira e os principais traços culturais. Os movimentos migratórios e as influências culturais. O papel dos meios de comunicação de massa na dinâmica cultural. Características do trabalho no Brasil: trabalho, tecnologia e emprego; as relações de trabalho na história do Brasil. As diferenças regionais brasileiras: as regiões geoeconômicas e as oficiais. Impactos ambientais urbanos: formas de poluição, causas e conseqüências. Noções de ética e cidadania.

### **CARGOS COM ESCOLARIDADE DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Condutor de Viatura de Urgência, Motorista D, Rádio Operador

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos de uso prático no cotidiano profissional (aviso, ofício, carta, memorando, folheto, propaganda, portaria) e textos informativos (jornais, revistas). Conhecimento lingüístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica; crase, pontuação; flexão de gênero e número - concordância nominal; flexão verbal (número e pessoa, tempo e modo) - concordância verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos.

### **MATEMÁTICA:**

Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e Interpretação de gráficos e tabelas e probabilidade

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **CONDUTOR DE VIATURA DE URGÊNCIA**

Conhecimentos do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Resoluções do CONTRAN. Conhecimento sobre Técnicas de Direção Defensiva. Noções sobre procedimentos em acidentes com produtos perigosos. Noções de organização, higiene e segurança do trabalho. Portaria GM/MS nº 2048 de 05/11/2002 – Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Papel do condutor: uso do código de Rádio conforme protocolos, noções de suporte básico de vida (medidas de reanimação cardio-respiratória básica). Uso de guia rodoviário (guia de ruas). Sistema Único de Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS Portaria nº 95, de 26 de janeiro de 2001. Constituição Federal – Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Portaria MS/GM 1863, de 29 de setembro de 2003. Portaria MS/GM 1864, de 29 de setembro de 2003.

### **MOTORISTA D**

Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/97, revisada pela Lei 9.602 de 21/01/98). Capítulo I – Disposições preliminares. Capítulo III – Das normas gerais de circulação e conduta. Capítulo IV – Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Capítulo V – Do cidadão. Capítulo VI – Da educação para o trânsito. Capítulo VII – Da sinalização de trânsito. Capítulo VIII – Da engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Capítulo IX – Seção II – Da segurança dos veículos. Capítulo XIV – Da habilitação. Capítulo XV – Das infrações. Capítulo XVI – Das penalidades. Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro – Dos conceitos e definições. Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução 160/04 – DOU 11/06/04 – Os sinais de trânsito. Noções de Primeiros Socorros.

### **RÁDIO OPERADOR**

Noções de Informática. Portaria GM/MS nº 2048 de 05/11/2002 – Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Compreender seus conceitos, compreender o papel do médico regulador de urgência e os fluxos da central de regulação. Conhecer as funções do telefonista auxiliar de regulação médica e do rádio operador. Conhecimentos dos códigos de comunicação via rádio. Sistema Único de Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS Portaria nº 95, de 26 de janeiro de 2001. Constituição Federal – Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Lei 8080/90 e Lei 8142/90. Portaria MS/GM 1863, de 29 de setembro de 2003. Portaria MS/GM 1864, de 29 de setembro de 2003.

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
1.	Publicação do Edital de Abertura das Inscrições	27/06
2.	Período de Inscrições	09 a 13/07
3.	Entrega de Títulos	09 a 13/07
4.	Entrega de Títulos postada via sedex	Até 15/08
5.	Publicação da Homologação das Inscrições	22/08
6.	Prova de Conhecimentos	02/09
7.	Divulgação dos Gabaritos	04/09
8.	Interposição de Recursos	04 e 05/09
9.	Divulgação do Parecer Ciência de Recurso do Gabarito	10/09
10.	Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos	13/09
11.	Interposição de Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos	13 e 14/09
12.	Divulgação do Parecer Ciência do Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos	18/09
13.	Divulgação do Resultado Final do Concurso	20/09
14.	Interposição de recurso do Resultado Final do Concurso	20 e 21/09
15.	Divulgação do Parecer Ciência do Recurso do Resultado Final do Concurso	26/09
16.	Publicação do Resultado Final do Concurso após Recurso	28/09
17.	Homologação do Resultado Final do Concurso	02/10



Prefeitura Municipal de Juazeiro  
Concurso Público 001/2007

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do Candidato:

Nº Inscrição:

Cargo:

Endereço:

TIPO DE RECURSO (Assinale o Tipo de Recurso)

- Contra Indeferimento de Inscrição  
 Contra Gabarito da prova Objetiva  
 Contra Resultado da Prova Prática  
 Outro

Ref. Prova Objetiva:

Nº Questão: \_\_\_\_\_

Gabarito Oficial: \_\_\_\_\_

Resposta do Candidato: \_\_\_\_\_

Justificativa do Candidato, Razões do Recurso

MODELO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato